

PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

000001

# LEILÃO Nº 1/2016

Processo Administrativo nº 057/2016

## Objeto: Alienação de veículos.

**Credenciamento:** Até as 9:30 horas do dia 30/11/2016.

**Início do Leilão – Às 10:00 horas do dia 30/11/2016.**

**Local – Câmara de Vereadores.**

LOTE	VEICULO	MARCA	PLACA	ANO
01	VECTRA GLS	GM	LZM-0558	1998
02	IDEA	FIAT	AUL	2006
03	Uno Mille	FIAT	ATC-2401	2011
04	Gol 1.0 GIV	VW	AUR-3252	2012
05	Astra GLS	GM	AFI-4549	1995
06	Pointer	VW	CBY-4547	1995
07	Escort L	FORD	BCF-2133	1993
08	Gol Special	VW	COC-8919	1998
09	Fiesta 1.6 Flex	FORD	AUM-2452	2011



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara PR, 09 de novembro de 2016.

**De: Prefeito Municipal**

**Para: Setor de Licitações**

**Assunto: Venda de veículos.**

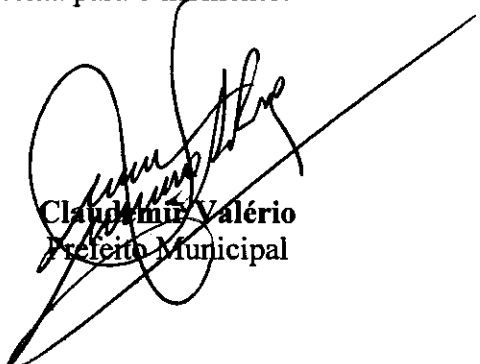
Venho pela presente determinar ao Setor de Licitações que tome todas as medidas legais necessárias para abertura de processo licitatório para venda dos veículos a seguir:

VEICULO	MARCA	PLACA	ANO	ORIGEM	PATRIMONIO
VECTRA GLS	GM	LZM-0558	1998	Doação/ Receita Federal	4828
IDEA	FIAT	AUL	2006	Doação/ Receita Federal	4832
Uno Mille	FIAT	ATC-2401	2011	Doação/ Receita Federal	4831
Gol 1.0 GIV	VW	AUR-3252	2012	Doação/ Receita Federal	4830
Astra GLS	GM	AFI-4549	1995	Doação/ Receita Federal	4829
Pointer	VW	CBY-4547	1995	Doação/ Receita Federal	4833
Escort L	FORD	BCF-2133	1993	Doação/ Receita Federal	4827
Gol Special	VW	COC-8919	1998	Doação/ Receita Federal	4834
Fiesta 1.6 Flex	FORD	AUM-2452	2011	Doação/ Receita Federal	4835

Segue anexa Lei nº 831/2016 e 832/2016 que autoriza a alienação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
Claudemir Valério  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

• 000003 Sol. 131  
Proc. 119  
Proc. ES

Nova Santa Bárbara, 01 de novembro de 2016.

Ofício n.º 168/2016

Tendo sido nomeada a Comissão de Avaliação dos veículos Inservíveis ao Município, através da Portaria n.º 053/2015, venho pela presente solicitar com a máxima urgência, que seja feita a avaliação dos veículos abaixo relacionados, possibilitando assim a abertura de processo na modalidade Leilão, para a venda dos mesmos.

VEICULO	MARCA	PLACA	ANO	ORIGEM	PATRIMONIO
VECTRA GLS	GM	LZM-0558	1998	Doação/ Receita Federal	4828
IDEA	FIAT	AUL	2006	Doação/ Receita Federal	4832
Uno Mille	FIAT	ATC-2401	2011	Doação/ Receita Federal	4831
Gol 1.0 GIV	VW	AUR-3252	2012	Doação/ Receita Federal	4830
Astra GLS	GM	AFI-4549	1995	Doação/ Receita Federal	4829
Pointer	VW	CBY-4547	1995	Doação/ Receita Federal	4833
Escort L	FORD	BCF-2133	1993	Doação/ Receita Federal	4827
Gol Special	VW	COC- 8919	1998	Doação/ Receita Federal	4834
Fiesta 1.6 Flex	FORD	AUM- 2452	2011	Doação/ Receita Federal	4835

Deverão ser verificadas e consideradas para avaliação entre outros

itens:

- Estado Geral de conservação Veículo.
- Mecânica.
- Pneus.
- Lataria.
- Suspensão.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Informo ainda que a venda dos referidos veículos foi aprovada pela Câmara Municipal através da Lei nº 831/2016 e 832/2016, e que os mesmos se encontram estacionados no pátio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

Ilmos. Senhores:

**Ademar França Baptista**

**Carlos Dalberto Delmônico**

**João Antônio Bortotti**

**Sérgio Bittencourt**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa, nº 512, Fone/Fax (043) 3266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

000005

## PORTARIA Nº 053/2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE

**Art. 1º.** - Nomear para compor a "Comissão de Avaliação dos veículos Inservíveis ao Município", para fins de leilão público e, baixa no patrimônio público os seguintes membros:

**Ademar França Baptista**

**Luiz Carlos Schulthais**

**Carlos Dalberto Delmônico**

**João Antônio Bortotti**

**Sérgio Bittencourt**

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 29 de setembro de 2015.

  
**Claudemir Valério.**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS**

Aos 03 (três) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016) às 09:00 horas, na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Emprego, ou seja, no Pátio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, onde presentes se encontravam os membros da Comissão de Avaliação dos veículos Inservíveis ao Município, nomeados através da Portaria nº 053/2015, sendo eles: Sr. Ademar França Baptista, Sr. Carlos Dalberto Delmônico, Sr. João Antônio Bortotti e Sr. Sérgio Bittencourt. Iniciado os trabalhos foi informado que os veículos deste Município e serem leiloados eram os seguintes: **Lote 1:** Vectra GLS marca GM, placa LZM-0558, ano 1998; **Lote 2:** Idea, marca Fiat, placa AUL, ano 2006; **Lote 3:** Uno Mille, marca Fiat, placa ATC-2401, ano 2011; **Lote 4:** Gol 1.0 G4, marca VW, placa AUR-3252, ano 2012; **Lote 5:** Astra GLS, marca GM, placa AFI-4549, ano 1995; **Lote 6:** Pointer, marca VW, placa CBY-4547, ano 1995; **Lote 7:** Escort L, marca Ford, placa BCF-2133, ano 1993; **Lote 8:** Gol Special, marca VW, placa COC-8919, ano 1998, **Lote 9:** Fiesta 1.6 Flex, marca Ford, placa AUM-2452, ano 2011. Em seguida após debate, os mesmos chegaram à seguinte conclusão: Tendo em vista o estado geral de conservação em que se encontram os veículos, incluindo mecânica, pneus, lataria e suspensão, os lotes foram avaliados nos valores a seguir: **Lote 1:** Vectra GLS, marca GM, placa LZM-0558, ano 1998; no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), **Lote 2:** Idea, marca Fiat, placa AUL, ano 2006; no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), **Lote 3:** Uno Mille, marca Fiat, placa ATC-2401, ano 2011; no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), **Lote 4:** Gol 1.0 G4, marca VW, placa AUR-3252, ano 2012; no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), **Lote 5:** Astra GLS, marca GM, placa AFI-4549, ano 1995; no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), **Lote 6:** Pointer, marca VW, placa CBY-4547, ano 1995; no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), **Lote 7:** Escort L, marca Ford, placa BCF-2133, ano 1993; no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), **Lote 8:** Gol Special, marca VW, placa COC-8919, ano 1998, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), **Lote 9:** Fiesta 1.6 Flex, marca Ford, placa AUM-2452, ano 2011, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Nada mais havendo a constar, lavramos a presente ata que lida e achada conforme vai



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

devidamente assinada por mim, Ademar França Baptista, e pelos demais membros da Comissão de Avaliação dos veículos Inservíveis ao Município.

**Ademar França Baptista**

Membro da Comissão de Avaliação dos veículos Inservíveis ao Município

**Carlos Dalberto Delmônico**

Membro da Comissão de Avaliação dos veículos Inservíveis ao Município

**João Antônio Bortotti**

Membro da Comissão de Avaliação dos veículos Inservíveis ao Município

**Sérgio Bittencourt**

Membro da Comissão de Avaliação dos veículos Inservíveis ao Município

VEICULO	MARCA	PLACA	ANO	ORIGEM	VALOR
VECTRA GLS	GM	LZM-0558	1998	Doação / Receita Federal	2.500,00
IDEA	FIAT	AUL	2006	Doação / Receita Federal	3.000,00
Uno Mille	FIAT	ATC-2401	2011	Doação / Receita Federal	6.000,00
Gol 1.0 GIV	VW	AUR-3252	2012	Doação / Receita Federal	2.000,00
Astra GLS	GM	AFI-4549	1995	Doação / Receita Federal	1.000,00
Pointer	VW	CBY-4547	1995	Doação / Receita Federal	1.000,00
Escort L	FORD	BCF-2133	1993	Doação / Receita Federal	1.000,00
Gol Special	VW	COC-8919	1998	Doação / Receita Federal	3.000,00
Fiesta 1.6 Flex	FORD	AUM-2452	2011	SUCATA BAIXADO	5.000,00



**LEI Nº 831 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal proceder a alienação de veículo da frota municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder dos seguintes veículos da frota municipal:

VEICULO	MARCA	PLACA	ANO	ORIGEM	PATRIMONIO	SECRETARIA
VECTRA GLS	GM	LZM-0558	1998	Doação / Receita Federal	4828	Obras
IDEA	FIAT	AUL	2006	Doação / Receita Federal	4832	Obras
Uno Mille	FIAT	ATC-2401	2011	Doação / Receita Federal	4831	Obras
Gol 1.0 GIV	VW	AUR-3252	2012	Doação / Receita Federal	4830	Obras
Astra GLS	GM	AFI-4549	1995	Doação / Receita Federal	4829	Obras
Pointer	VW	CBY-4547	1995	Doação / Receita Federal	4833	Obras
Escort L	FORD	BCF-2133	1993	Doação / Receita Federal	4827	Obras



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

000010

**Art. 2º.** A alienação será feita por licitação na modalidade leilão.

**Art. 3º** - O veículo deverá passar por avaliação prévia de comissão específica para esta finalidade.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de novembro de 2016.

  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

000011

## LEI Nº 832 de 03 de novembro de 2016

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal proceder a alienação de veículo da frota municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder dos seguintes veículos da frota municipal:

VEICULO	MARCA	PLACA	ANO	ORIGEM	PATRIMONIO	SECRETARIA
Gol Special	VW	COC-8919	1998	Doação / Receita Federal	4834	Obras
Fiesta 1.6 Flex	FORD	AUM-2452	2011	SUCATA BAIXADO	4835	Obras

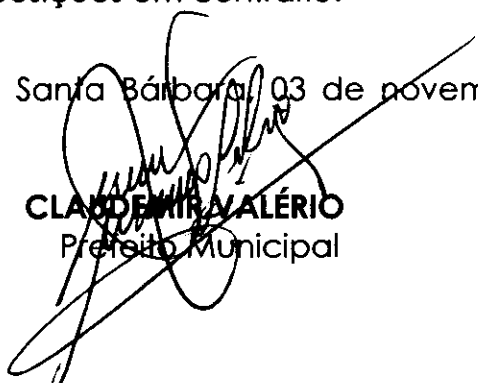
**Art. 2º.** A alienação será feita por licitação na modalidade leilão.

**Art. 3º** - O veículo deverá passar por avaliação prévia de comissão específica para esta finalidade.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2016.

Nova Santa Bárbara, 03 de novembro de

  
**CLÁUDIA VALÉRIO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

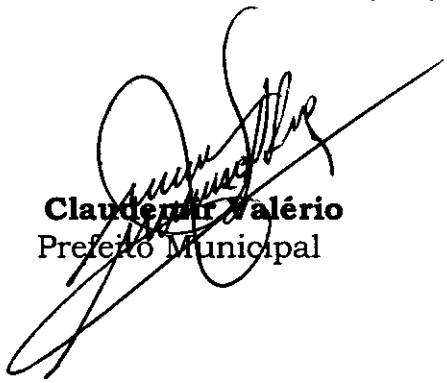
**CORRESPONDÊNCIA INTERNA****De: Prefeito Municipal****Para: Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, contidas no presente processo, **AUTORIZO** a efetuação de **LEILÃO** sob o nº **1/2016**, para a venda dos seguintes veículos: **Lote 1:** Vectra GLS marca GM, placa LZM-0558, ano 1998; **Lote 2:** Idea, marca Fiat, placa AUL, ano 2006; **Lote 3:** Uno Mille, marca Fiat, placa ATC-2401, ano 2011; **Lote 4:** Gol 1.0 G4, marca VW, placa AUR-3252, ano 2012; **Lote 5:** Astra GLS, marca GM, placa AFI-4549, ano 1995; **Lote 6:** Pointer, marca VW, placa CBY-4547, ano 1995; **Lote 7:** Escort L, marca Ford, placa BCF-2133, ano 1993; **Lote 8:** Gol Special, marca VW, placa COC-8919, ano 1998, **Lote 9:** Fiesta 1.6 Flex, marca Ford, placa AUM-2452, ano 2011, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Anexo ao presente, Portaria nº 070/2014 e nº 079/2016, designando os membros da Comissão de Licitação e nomeando o Leiloeiro Administrativo. Ordeno que Extrato do Edital de Leilão seja publicado no Órgão Oficial de Imprensa desta Prefeitura, no quadro de Avisos e Editais e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 10/11/2016.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

002013

**PORTARIA nº 070/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR:**

**Art. 1º.** A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **Nivaldir Silvestre** - CI/RG nº 5.304.068-3 -SSP/PR;
- Suplente: **Sebastião Bittencourt** - CI/RG nº 3.648.599-0 -SSP/PR;
- Membro: **Madalena B.S. Carvalho** - CI/RG nº 5.740.921-5-SSP/PR;
- Suplente: **Lidiane Silva Gonçalves** - CI/RG nº 9.288.344-2-SSP/PR;
- Membro: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.
- Membro: **Robinson Martins Coelho** - CI/RG nº 9.216.880-8-SSP/PR;
- Suplente: **Weverton Trindade** - CI/RG nº 10.893.611-8-SSP/PR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro de 2014

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 079/2.016**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara - Paraná, resolve, no uso de suas atribuições legais:

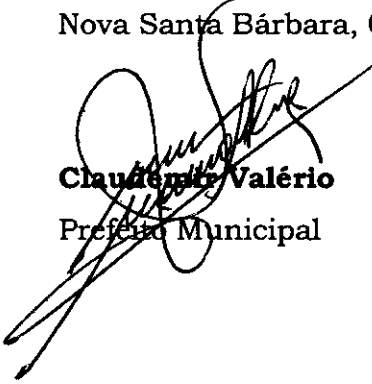
**NOMEAR**

**Art.1º** - O Senhor Emmanuel Estevão Nunes Morgado, portador do RG n.º 8.023.240-3 - Chefe de Gabinete, como Leiloeiro Administrativo para realizar leilões da Administração, de conformidade com o artigo 53, da Lei Federal 8.666/93.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Nova Santa Bárbara, 04 de novembro de 2.016.

  
**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

000015

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ Nº 95.561.080/0001-60

**LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2016.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará às 10:00 horas do dia 30/11/2016, no prédio da Câmara Municipal, situada a Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, **LEILÃO PÚBLICO**, autorizado pela lei Municipal nº 831/2016 e 832/2016, a ser conduzido por Leiloeiro Administrativo, designado pela Portaria nº 079/2016, dos bens descritos neste edital, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, dentro das seguintes condições:

**Credenciamento até as 09:30 horas do dia 30/11/2016.**

- Os bens a serem arrematados serão vendidos pela maior oferta acima do lance inicial.

**DESCRIÇÃO DOS BENS**

LOTE	TIPO	MARCA/ MODELO	PLACA	ANO	Nº DO PATRIMÔNIO	LANCE MÍNIMO
1	VECTRA GLS	GM	LZM-0558	1998	4828	RS 2.500,00
2	IDEA	FIAT	AUL	2006	4832	RS 3.000,00
3	Uno Mille	FIAT	ATC-2401	2011	4831	RS 6.000,00
4	Gol 1.0 GIV	VW	AUR-3252	2012	4830	RS 6.000,00
5	Astra GLS	GM	AFI-4549	1995	4829	RS 1.000,00
6	Pointer	VW	CBY-4547	1995	4833	RS 1.000,00
7	Escort L	FORD	BCF-2133	1993	4827	RS 1.000,00
8	Gol Special	VW	COC-8919	1998	4834	RS 3.000,00
9	Fiesta 1.6 Flex	FORD	AUM-2452	2011	4835	RS 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

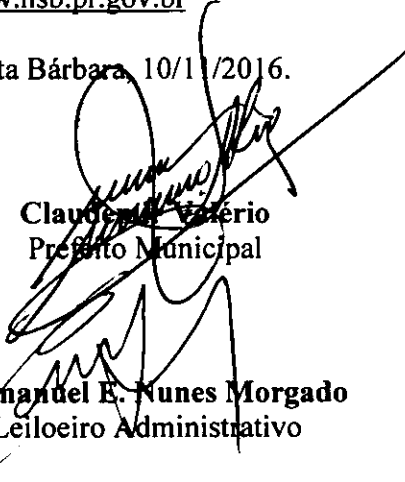
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ Nº 95.561.080/0001-60

- Os veículos poderão ser examinados no Pátio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado à Avenida Interventor Manoel Ribas S/N, ao lado da Prefeitura Municipal, nesta cidade, em dias úteis e em horário comercial mediante prévio agendamento.

- Quaisquer outros esclarecimentos necessários bem como a retirada do EDITAL COMPLETO poderá ser feita na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Setor de Licitações, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, ou através do telefone 43-3266.8100, ou ainda pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 10/11/2016.



Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

Emmanuel E. Nunes Morgado  
Leiloeiro Administrativo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

000017

### Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos Administrativos.

Foi-nos submetido à análise processo administrativo de licitação, na modalidade leilão, destinado à alienação de bens inservíveis do Município de Nova Santa Bárbara.

No processo consta o pedido e a justificativa da alienação, bem como, a autorização da autoridade administrativa competente, e a indicação de dotação orçamentária específica para fazer frente às despesas com o ato.

De outro modo, há ainda nos autos, a presença de laudo de referência quanto ao valor mínimo de arrematação, com descrição precisa e individualizada de cada bem a ser alienado.

**É o breve relatório. Da documentação encartada nos autos passo a exarar meu entendimento.**

Em primeiro lugar, elegeu-se a modalidade de leilão para a realização da presente licitação.

A este respeito, sobrelevamos o acerto do departamento técnico. Conforme exegese do art. 22, §5º, da Lei Geral de Licitações e Contratos, o leilão constitui-se numa das modalidades licitatórias entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a Administração, ou, de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, a quem oferecer o maior lance, sendo este igual ou maior ao preço de referência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

• 000018

É imperioso salientar que no leilão não se torna necessária qualquer habilitação prévia do licitante, em face de que os lances são verbais e a venda é feita à vista ou a curto prazo; bem como a entrega se processa de imediato.

O essencial é que os bens a serem leiloados sejam previamente avaliados e postos à disposição dos interessados para exame, com a adoção pela Administração da ampla publicidade, mediante edital que indique seu objeto e o local, dia e hora em que será apregoado, no intuito de comparecimento do maior número possível de licitantes.

O processo ora em análise, salvo melhor juízo, por seus documentos, bem transmite as características acima assinaladas.

De outra parte, quanto aos documentos que compõem o presente processo administrativo – edital e anexos, cumpre descrever que os mesmos bem satisfazem as exigências da legislação de apelo, com definições claras e protetivas aos bens e direitos da Administração.

De tudo, verificando-se a adequação do processo às normas e princípios aplicáveis à espécie, esta Assessoria se posiciona favorável à consecução de todos os atos deste certame de natureza pública.

Ainda, há que se ressaltar que o presente parecer é emitido sob o prisma estritamente jurídico, conforme normado contido no parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, cujo conteúdo não adentra em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa; muito menos na análise de quesitos de conveniência e oportunidade do procedimento, sendo tão somente quanto as formalidades a serem atendidas.

É o parecer, que submeto a melhor inteligência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

: 000019

Nova Santa Bárbara, 10 de novembro de 2016.

**Gabriel Almeida de Jesus**

Assessoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

003320

LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2016.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará às 10:00 horas do dia 30/11/2016, no prédio da Câmara Municipal, situada a Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, **LEILÃO PÚBLICO**, autorizado pela lei Municipal nº 831/2016 e 832/2016, a ser conduzido por Leiloeiro Administrativo, designado pela Portaria nº 079/2016, dos bens descritos neste edital, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, dentro das seguintes condições:

**Credenciamento: Até as 09:30 horas do dia 30/11/2016.**

## 1- OBJETO

1.1 - O Leilão tem por objeto, alienação de veículos considerados inservíveis para o uso do Município, conforme descrição detalhada a seguir:

## DESCRIÇÃO DOS BENS

LOTE	TIPO	MARCA/ MODELO	PLACA	ANO	Nº DO PATRIMÔNIO	LANCE MÍNIMO
1	VECTRA GLS	GM	LZM-0558	1998	4828	R\$ 2.500,00
2	IDEA	FIAT	AUL	2006	4832	R\$ 3.000,00
3	Uno Mille	FIAT	ATC-2401	2011	4831	R\$ 6.000,00
4	Gol 1.0 GIV	VW	AUR-3252	2012	4830	R\$ 6.000,00
5	Astra GLS	GM	AFI-4549	1995	4829	R\$ 1.000,00
6	Pointer	VW	CBY-4547	1995	4833	R\$ 1.000,00
7	Escort L	FORD	BCF-2133	1993	4827	R\$ 1.000,00
8	Gol Special	VW	COC-8919	1998	4834	R\$ 3.000,00
9	Fiesta 1.6 Flex	FORD	AUM-2452	2011	4835	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000021

1.2 - Os bens mencionados serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.3 - Os bens a serem arrematados, serão vendidos pela maior oferta acima do lance inicial para cada um deles.

1.4 - O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado neste edital, e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial.

## 2. HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS VEÍCULOS

2.1 - Os veículos poderão ser examinados no Pátio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado à Avenida Interventor Manoel Ribas S/N, ao lado Prefeitura Municipal, nesta cidade, em dias úteis e em horário comercial mediante prévio agendamento.

## 3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, ou pessoas jurídicas regularmente constituídas, desde que atendam as exigências contidas neste edital, e que portem os seguintes documentos na data e hora estabelecidos neste edital:

### PESSOA FÍSICA

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, cópia autenticada e original;
- b) Cédula de Identidade (CI/RG), cópia autenticada e original;
- c) Comprovante de emancipação, quando for o caso.
- d) Comprovante de endereço.

### PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- c) Certidão de regularidade junto ao **FGTS**;
- d) **Registro Comercial**, arquivado na Junta Comercial respectiva;
- e) **Cópia autenticada do RG e CPF** dos sócios ou procuração registrada em cartório dos representantes, acompanhada de cópias autenticadas do CPF e RG dos mesmos.

**3.2** - Cada licitante apresentará seus representantes legais que, devidamente credenciados responderão, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, para ofertar lance, identificar-se exibindo a Cédula de Identidade ou documento equivalente, até as **9:30 horas** do dia **30/11/2016**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR.

## 4 - DOS LANCES

**4.1** - Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido pela Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria n.º 053/2015, de 29 de setembro de 2015, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior valor ou lance.

**4.2** - Na sucessão dos lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000023

4.3 - A critério do Leiloeiro, o valor definido no subitem anterior poderá ser alterado para determinado (s) item (s), desde que informado anteriormente ao início do Leilão.

## 5 - DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

5.1 - Os veículos serão alienados no local e no estado em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

5.2 - Cabe aos arrematantes toda a despesa sobre a retirada dos veículos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de taxas e encargos e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título.

5.3 - O arrematante deverá efetuar o pagamento de **5% (cinco por cento) do valor arrematado**, através de depósito, após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão, o qual se obrigará a efetuar o pagamento do restante do valor através de depósito em conta-corrente da Prefeitura de Nova Santa Bárbara, **no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à data do leilão**, sob pena de perder em favor da Administração o valor já recolhido, conforme previsto do Art. 53, § 2º, da Lei nº 8666/1993.

5.4 - Os arrematantes (ou arrematante) deverão apresentar no ato do pagamento o nome da pessoa ou empresa, bem como o número do CPF ou CNPJ e o endereço para elaboração do recibo final.

5.5- Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para nenhuma das condições de pagamento.

5.6 - O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido, para o qual o



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000024

leiloeiro baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos os interessados na hora do leilão.

5.7 - Os bens a serem leiloados foram avaliados por comissão formada por servidores do Município de Nova Santa Bárbara devidamente designados pela Portaria n° 053/2015.

## 6 - LIBERAÇÃO E ENTREGA DOS BENS

6.1 - Fica estabelecido que os lotes arrematados só poderão ser retirados a partir da comprovação do pagamento do valor total do lote arrematado.

6.2 - A **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos veículos alienados, não se responsabilizando com despesas de transportes.

6.3 - Quando os pagamentos não forem realizados em moeda corrente do país, a entrega dos veículos só será efetuada após a compensação dos respectivos cheques emitidos pelos arrematantes para pagamentos dos lotes arrematados.

6.4 - Após o pagamento, o **ARREMATANTE / COMPRADOR (a)** terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da disponibilidade dos documentos pelo Município, para a regularização da transferência de propriedade dos veículos junto ao DETRAN, sendo que as despesas pertinentes a esse Órgão correrão por conta exclusiva do mesmo, **devendo comprovar essa transferência junto ao Município no mesmo prazo.**

6.5 - Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, após a concretização da alienação e antes da retirada do veículo.

## 7 - DAS PENALIDADES

7.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8666/93:





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura de Nova Santa Bárbara pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

7.2 - As sanções previstas nos sub-itens "a" e "b" são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

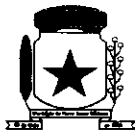
**8 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - O Município de Nova Santa Bárbara, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso neste edital.

8.2 - Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda poderão requerer pelo fone: 43. 3266-8100, ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

8.3 - O Município de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização.

8.4 - O não recolhimento do valor do lance no prazo estipulado tornará a venda sem efeito.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000026

**8.5** - Após o Leilão, os questionamentos e reclamações por ventura existentes, deverão ser, em primeira instância, dirimidas pelo Leiloeiro administrativo.

**8.6** - Encerrado o Leilão, será lavrada, no local, ata circunstanciada, na qual figurarão os itens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

**8.7** - A ata será assinada até o término do evento, pelo Leiloeiro, pelos membros da Comissão Especial de Licitação e interessados que o desejarem

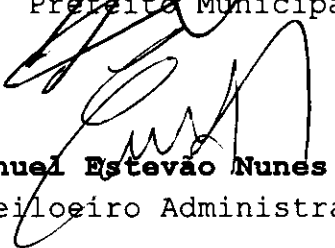
**8.8** - A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste edital.

**8.9** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação à luz da legislação vigente.

**8.10** - Fica designado o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

Nova Santa Bárbara, 10/11/2016.

  
**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

  
**Emmanuel Estevão Nunes Morgado**  
Leiloeiro Administrativo

ção: 1318

C. Procópio, Domingo, 13 de Novembro de 2016

## lo do Paraná

II SOCIAL E DESENVOLVIMENTO		
DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CIRZAR)		
IS - PESSOA CIVIL		
incl Especial - SUAS	RS	89.347,32
II SOCIAL E DESENVOLVIMENTO		
DEBIO (N) PARA APROXIMAMEN E PORTA CONV. SOCIAL		
IS - SUAS	RS	1.158,11
II		
DEBARIÁ, URBANISMO E TRANSPORTES		
- PESSOA JURÍDICA	RS	2.365,22
II		
DEBARIÁ, URBANISMO E TRANSPORTES		
TRANSPORTE		
	RS	4.899,81
IMENTAÇÃO	RS	2.353.671,89
for sendo utilizadas as seguintes receitas organizacionais:		
as dotações do Orçamento em vigor:		
AL		
D. CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
IL ATRAVÉS DO FUNDEB		
IAS - PESSOAL CIVIL	RS	173.255,46
JÇÃO	RS	173.255,46
apetado em 31/12/2015 as seguintes Fontes de Recursos:		
		158.784,73
		73.838,30
ATE ESCOLAR FNAT		15.783,73
		18.118,97
supostos e Mobiliário		121.928,14
NACAMPO		186.328,71
		133.311,87
DE		24.274,95
Ubeiro Jr		178,84
		127.476,34
Princípio e Selo APSUS		168.158,21
		25,10
		155.848,89
o Ambiental e Hospitalar		188,80
		332.795,84
		19.433,48
		186.822,67
Selo Portaria 283-CM, de 2007		242.646,53
		2.365,22
		4.899,81
		1.733,28
incl Especial - SUAS		15.881,34
incl Especial - SUAS		89.347,32
do - SUAS		1.158,11
VIT	RS	2.188.175,43

data, revogada as disposições em contrário.

FEITO MUNICIPAL, 01 de Novembro de 2016.

  
Emmanuel E. Nunes Morgado  
Prefeito Municipal de Uraí

IA N° 310/2016

O Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das  
seu, RESOLVE

revoque a Portaria em contrário DEBIO (N) PARA APROXIMAMEN DA ESTIMA

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

DECRETO N° 065 de 10 de novembro de 2016

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art.1° - Fica Estabelecido PONTO FACULTATIVO no dia 14/11/2016 (segunda-feira). Em razão do "Feriado da Proclamação da República", retornando as atividades normais às 7:00 horas do dia 16/11/2016 (quarta-feira).

Art.2° - Os Serviços Públicos de Saúde, Segurança e Coleta de Lixo, prestados pelas respectivas Secretarias ou Departamentos, por serem essenciais à coletividade, não serão atingidos pelo presente Decreto e terão o seu horário de expediente normal.

Art.3° - Esta decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 10 de novembro de 2016.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

LEILÃO PÚBLICO N° 1/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará às 10:00 horas do dia 30/11/2016, no prédio da Câmara Municipal, situada a Rua Antonio Rosa de Almeida n° 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, LEILÃO PÚBLICO, autorizado pela lei Municipal n° 831/2016 e 832/2016, a ser conduzido por Leiloeiro Administrativo, designado pela Portaria n° 079/2016, dos bens descritos neste edital, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, dentro das seguintes condições:

Credenciamento até as 09:30 horas do dia 30/11/2016.

- Os bens a serem arrematados serão vendidos pela maior oferta acima do lance inicial.

DESCRIÇÃO DOS BENS

LOTE	TIPO	MARCA/ MODELO	PLACA	ANO	Nº DO PATRIMÔNIO	LANCE MÍNIMO
1	VECTRA GLS	GM	LZM-0558	1998	4828	RS 2.500,00
2	IDEA	FIAT	AUL	2008	4832	RS 3.000,00
3	Uno Mille	FIAT	ATC-2401	2011	4831	RS 6.000,00
4	Gol 1.0 QIV	VW	AUR-3252	2012	4830	RS 6.000,00
5	Astra GLS	GM	AFI-4549	1995	4829	RS 1.000,00
6	Poloier	VW	CBY-4547	1995	4833	RS 1.000,00
7	Escort L	FORD	BCF-2133	1993	4827	RS 1.000,00
8	Gol Special	VW	COC-9019	1998	4834	RS 3.000,00
9	Fiesta 1.6 Flex	FORD	ALM-2452	2011	4835	RS 5.000,00

- Os veículos poderão ser examinados no Pátio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado à Avenida Interventor Manoel Ribes S/N, ao lado da Prefeitura Municipal, nesta cidade, em dias úteis e em horário comercial mediante prévio agendamento.

- Quaisquer outros esclarecimentos necessários bem como a retirada do EDITAL COMPLETO poderá ser feita na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Setor de Licitações, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, ou através do telefone 43-3266.8100, ou ainda pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 10/11/2016.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

Emmanuel E. Nunes Morgado - Leiloeiro Administrativo

PORTARIA N.º 080/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 80, da Lei Municipal



000023

Poder  
Executivo

Ano IV  
IMPrensa Oficial -  
Lei n° 560 de 02 de abril de 2013

Nº 073 - Nova Santa Bárbara, Paraná - Quarta-Feira, 16 de Novembro de 2016.

LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará às 10:00 horas do dia 30/11/2016, no prédio da Câmara Municipal, situada a Rua Antonio Rosa de Almeida n° 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, LEILÃO PÚBLICO, autorizado pela lei Municipal n° 831/2016 e 832/2016, a ser conduzido por Leiloeiro Administrativo, designado pela Portaria n° 079/2016, dos bens descritos neste edital, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, dentro das seguintes condições:

Credenciamento até as 09:30 horas do dia 30/11/2016.

- Os bens a serem arrematados serão vendidos pela maior oferta acima do lance inicial.

DESCRIÇÃO DOS BENS

LOTE	TIPO	MARCA/MODELO	PLACA	ANO	Nº DO PATRIMÔNIO	LANCE MÍNIMO
1	VECTRA GLS	GM	LZM-0558	1998	4828	R\$ 2.500,00
2	IDEA	FIAT	AUL	2006	4832	R\$ 3.000,00
3	Uno Mille	FIAT	ATC-2401	2011	4831	R\$ 6.000,00
4	Gol 1.0 GIV	VW	AUR-3252	2012	4830	R\$ 6.000,00
5	Astra GLS	GM	AFL-4549	1995	4829	R\$ 1.000,00
6	Pointer	VW	CBY-4547	1995	4833	R\$ 1.000,00
7	Escort L	FORD	BCF-2133	1993	4827	R\$ 1.000,00
8	Gol Special	VW	COC-8919	1998	4834	R\$ 3.000,00
9	Fiesta 1.6 Flex	FORD	AUM-2452	2011	4835	R\$ 5.000,00

- Os veículos poderão ser examinados no Pátio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado à Avenida Interventor Manoel Ribas S/N, ao lado da Prefeitura Municipal, nesta cidade, em dias úteis e em horário comercial mediante prévio agendamento.

- Quaisquer outros esclarecimentos necessários bem como a retirada do EDITAL COMPLETO poderá ser feita na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Setor de Licitações, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, ou através do telefone 43-3266.8100, ou ainda pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 10/11/2016.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

Emmanuel E. Nunes Morgado  
Leiloeiro Administrativo

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2016 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços, para eventual aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais.

VALIDADE DA ATA: De 11/08/2016 à 10/08/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: Cury Indústria e Comércio de Tintas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 08.299.152/0001-49, com endereço à Rua Francisco Ribeiro Silva, 16 - CEP: 86300000 - Bairro: Jardim Veneza, Cornélio Procopio/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n° 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote 001	406	2179	Textura para pintura - cor a definir	GRAFCOLOR	KG	2.000,00	1,80	3.600,00
Lote 001	407	2348	Thinner 2.900 lata com 5 lt	GRAFCOLOR	UN	10,00	43,00	430,00
Lote 001	408	5109	Thinner 2.750 lata com 5 lt	GRAFCOLOR	LATA	10,00	40,00	400,00
Lote 001	411	5122	Tinta Acrílica Premium, lata com 18 lt cor a definir	GRAFCOLOR	LATA	40,00	130,00	5.200,00
Lote 001	413	2173	Tinta Esmalte Metálico, lata com 3,600 lt cor a definir	GRAFCOLOR	LATA	15,00	60,00	900,00
Lote 001	414	1897	Tinta Esmalte Sintético, lata com 3,600 lt cor a definir	GRAFCOLOR	LATA	50,00	35,00	1.750,00
Lote 001	415	2441	Tinta látex cor branca série bronze 18 lts	GRAFCOLOR	LATA	10,00	65,00	650,00
Lote 001	416	1977	Tinta para piso a base de água, lata com 18 lt cor a definir	GRAFCOLOR	LATA	10,00	100,00	1.000,00
Lote 001	417	4310	Tinta staim impregnante transparente com 3,6 lt	GRAFCOLOR	GL	15,00	102,00	1.530,00
Lote 001	418	1982	Tinta verniz 3,6 lt, cor a definir	GRAFCOLOR	GL	6,00	45,00	270,00
<b>TOTAL</b>								<b>15.730,00</b>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br)

[www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

[www.transparenciaparana.com.br/doorsb](http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb)

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA - Sua autenticidade é

de 2016  
em 30 (trinta) dias de férias  
(AR, que diversos Servidores,  
idas de 1/3 (um terço) os quais  
nembro/2016, os quais já foram  
o/2016, referente ao respectivo

de 2016.  
ovimento efetivos, AUXILIO  
nal, de conformidade com o art.  
vidores Públicos Municipais).

RO DE 2016  
los os seus termos.

ficial do Município, no endereço

s  
ão

113.

37.831.259-87, e ROSÂNGELA  
resentados por IMOBILIÁRIA  
ada por seus sócios gerentes  
e ANDRÉ LUIS RODRIGUES

Arapongas-PR, para as instalações  
DES, em atendimento a Gerência

administrativo n.º 17658/16, de  
prorrogar e prazo de vigência  
pongas, Pr, que abrange atividades  
no em 31.10.2016 e término em  
(três mil cento e quarenta e um  
trocentos e um reais e sessenta  
relativo a reposição inflacionária,  
E, totalizando para o período da  
lecentos e dezesseis reais e vinte

de 2016 correrão pela dotação  
vincendas em 2017 correrão pelo

49  
inalteradas.

ão

13.

ÇÃO, EMPREENDIMENTOS  
presentado por sua procuradora/  
1.938.953/0001-68, representada

ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA SANTA BÁRBARA.**

**LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2016**

Credenciamento até as 09:30 horas dia 30/11/2016  
Início do Leilão às 10:00 horas do dia 30/11/2016

- Vectra GLS, marca GM, ano 1998.  
Valor mínimo R\$ 2.500,00.
  - Idea, marca Fiat, ano 2006.  
Valor mínimo R\$ 3.000,00.
  - Uno Mille, marca Fiat, ano 2011.  
Valor mínimo de R\$ 6.000,00
  - Gol 1.0 G4, marca VW, ano 2012.  
Valor mínimo de R\$ 6.000,00
  - Astra GLS, marca GM, ano 1995.  
Valor mínimo de R\$ 1.000,00
  - Pointer, marca VW, ano 1995.  
Valor mínimo de R\$ 1.000,00
  - Escort L, marca Ford, ano 1993.  
Valor mínimo de R\$ 1.000,00
  - Gol Special, marca VW, ano 1998.  
Valor mínimo de R\$ 3.000,00
  - Fiesta 1.6 Flex, marca Ford, ano 2011.  
Valor mínimo de R\$ 5.000,00
- Informações: 43-3266-8100

Maria  
Setor de Licitações  
Site www.nsb.pr.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO - PARANÁ  
Graziela Vilela Bandolin  
Oficial designada**

EDITAL

**GRAZIELA VILELA BANDOLIN**, Oficial Designada do Serviço Registral de Imóveis, desta cidade de Bela Vista do Paraíso e comarca. Faz saber a todos os que vivem ou dele tomarem conhecimento, que atendendo ao determinado pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979, alterado pela Lei 9785 de 29 de Janeiro de 1999, e demais disposições legais, que os AUTOS contendo os documentos exigidos por Lei, referentes ao Loteamento urbano acham-se depositados neste Cartório, situado à Rua Joaquim Ladeira, nº 286, Loteamento esse DE ÁREA URBANA denominado "IMPERIO DAS FLORES", localizada na Rodovia Bela Vista Ahorada do Sul KM 04, nesta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, constituído de uma área urbana, medindo 36.848,37 m2, divididos em:02(duas)quadra, com um total de 32(trinta e dois)lotes, com área total de 22.955,53m2; Ruacom 12.050,09m2. Área Institucional com 1.842,75m2. Imóvel objeto do Loteamento, matriculado sob nº 17.787 de Serviço Registral de Bela Vista do Paraíso-Pr, pertencente a LAZARO BASON, brasileiro, portador da C.I.R.G nº 659.581 -PR e CPF/MF nº 063.387.979-04, sendo que o mesmo é representado por MARIA LUIZ VANDRAMINI BASON, portadora de

Hospital do  
Câncer de  
Londrina

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O INSTITUTO DE CÂNCER DE LONDRINA torna público que realizará COTAÇÃO ELETRÔNICA para a aquisição de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS. **Abertura das propostas: 25/11/2016 a partir das 08h00m.**

**Início da sessão de disputa de preços: 28/11/2016 às 08h00min.**

O Edital e seus Anexos, com as especificações completas serão disponibilizados aos interessados, no site do BB: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) pesquisar pelo número de identificação nº 654153. Para maiores informações fone: (43) 3379-2652.

Alex Sandro Meredick  
Pregoeiro.

Edital De Citação dos executados Ricardo Pena Chinez, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 543.075.469-20 e Nutribless - Alimentos Ltda, na pessoa de seu representante legal, atualmente ambos em lugar incerto e não sabido e extralido dos Autos sob nº 0001742-75.2015.8.16.0014 de Execução De Título Extrajudicial em que é executante Banco Bradesco S.A e são executados Ricardo Pena Chinez e Nutribless - Alimentos Ltda, na pessoa de seu representante legal com o prazo de 30 (trinta) dias. O Doutr Marcos Cares Luz, MM, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina - Estado do Paraná, na forma da Lei, etc... Faz Saber a todos que conhecimento tiverem e interessarem, possa, especialmente os executados Ricardo Pena Chinez e Nutribless - Alimentos Ltda, acima qualificados, que pelo presente edital, com prazo de trinta dias, passado nos autos sob nº 0001742-75.2015.8.16.0014 de Execução De Título Extrajudicial, ficam os executados acima descritos devidamente Citados, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuarem o pagamento do débito no valor de R\$ 73.760,83 (Setenta e três mil, setecentos e sessenta Reais e oitenta e três Centavos), devidamente corrigido, honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) e custas processuais, e, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecerem embargos à execução, tudo nos termos e de conformidade com a cota anexa da inicial e despacho acompanhando-a(s). Cientificando-O, que esses prazos correm da juntada do mandado citatório aos autos, e, caso efetue o pagamento integral do débito, no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida a 5% (cinco por cento), sobre o valor atualizado do débito e, caso queira efetuar o pagamento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, poderá efetuar o pagamento do depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas processuais e honorários, nos autos supra e requerer seja admitido a pagar o restante em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas da correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. E para que chegue ao conhecimento do seu acima nominado, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei, e afixado em lugar de costume. Dado E Passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Novembro de 2016. 11/11/2016

**MUNICÍPIO DE TOLEDO  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA  
DE PREÇOS SOB Nº 078/2016**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:  
**Lote 01:**



000039

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2016		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Leilão		
Número edital/processo*	57		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Alienação de Veículos; Lote 1: Vectra GLS marca GM, placa LZM-0558, ano 1998; Lote 2: Idea, marca Fiat, placa AUL, ano 2006; Lote 3: Uno Mille, marca Fiat, placa ATC-2401, ano 2011; Lote 4: Gol 1.0 G4, marca VW, placa AUR-3252, ano 2012; Lote 5: Astra GLS, marca GM, placa AFI-4549, ano 1995; Lote		
Forma de Avaliação	Maior Lance ou Oferta		
Dotação Orçamentária*			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	28.500,00		
Data de Lançamento do Edital	10/11/2016		
Data da Abertura das Propostas	30/11/2016	Data Registro	16/11/2016
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
			<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

CPF: 4271512958 (Logout)



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

000031

# LEILÃO Nº 1/2016

Processo Administrativo nº 057/2016

**OBJETO: Alienação de veículos.**

**- Declaro que o edital de Leilão Público nº 1/2016, ficará fixado neste local desta data até 30/11/2016.**

Correio *Amk* Data 17/11/16

Câmara Municipal *Ragnadi* Data 17/11/16

Colégio Estadual *Leandro Jones* Data 17/11/2016

Secretária de Saúde *Luane Rocha* Data 17/11/16

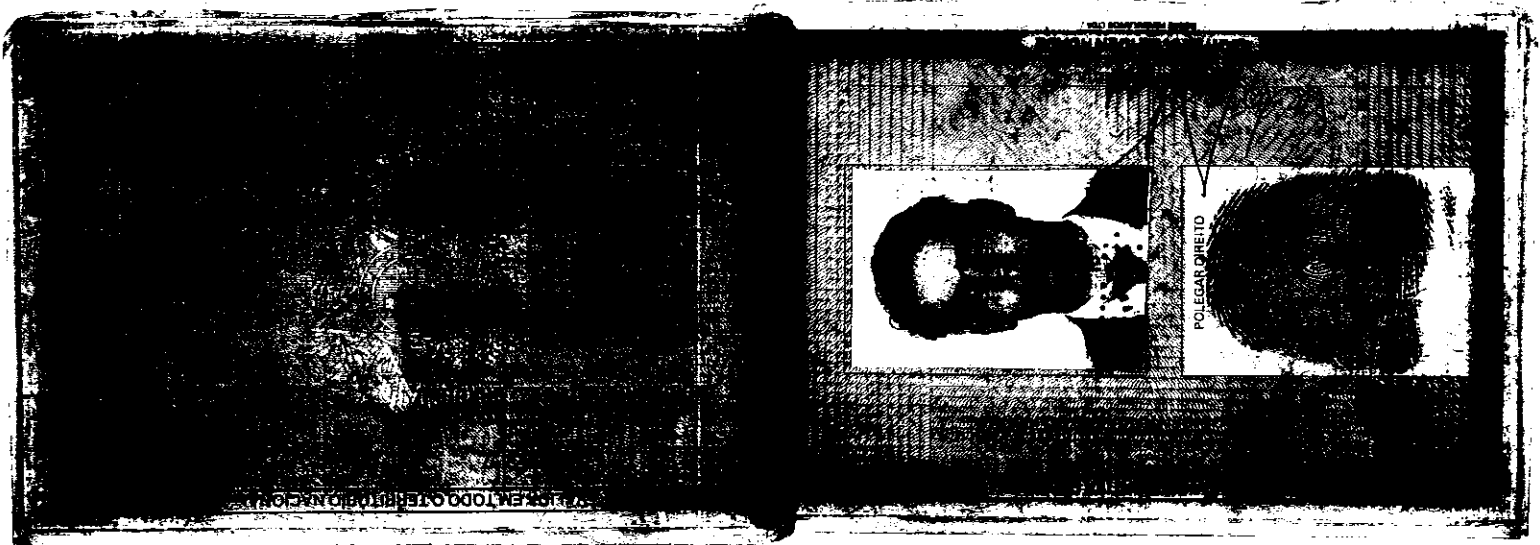
Emater *Raj* Data 17/11/2016

Rodoviária *Juliana de Barros* Data 17/11/16

Sup. Mendonça *Letícia Mendonça* Data 17/11/2016

Sup. Tunico *Valimara Ruiz* Data 17/11/16

Detran *Emilio Sassi* Data 17/11/2016





WASHINGTON LUIZ CARDOSO

R BENICIO CAMILO, 515

CEP 86072470

LONDRINA - PR

CPF 02328579973

26922428

24/11/2016

R\$ 211,41

Responsavel pela manutengao da Iluminacao-Publica Municipio 08004004343

Reaviso de Vencimento

Referencia	Valor
10/2016	177,91

Informações Técnicas

No Medidor: 0292116586 - MONOFASICO

Mes Referencia: 11/2016

Leitura Anterior	Leitura Atual	Metricas	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
06/10/2016	07/11/2016	32 dias	1,00	288 kWh	9,00 kWh	07/11/2016

Proxima Leitura Prevista: 06/12/2016

RESIDE/RESDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto	Realizado Mensal	Limite Mensal	Limite Trimestral	Limite Anual
LONDRINA	0,20 h	4,95 h	9,91 h	19,82 h

	10/16	09/16	08/16	07/16	06/16	05/16	04/16	03/16	02/16	01/16	12/15	11/15
CONS	247	192	225	232	252	268	263	262	242	263	271	275

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 621010 Serie B Emitida em 07/11/2016

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	288	0,636701	183,37	183,37	29,00%
02 ENERGIA CONS B AMARELA	kWh		1,42	1,42	1,42	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				23,13		
04 acrescimo MODRATORIO				0,17		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				2,46		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,95		

Base de Calculo do ICMS:	184,79	Valor ICMS:	53,58	Valor Total da Nota Fiscal:	211,41
--------------------------	--------	-------------	-------	-----------------------------	--------

Composicao dos Valores	Valor
Energia	67,57
Distribuicao	38,01
Transmissao	2,82
Tributos	62,48
Encargos	13,91
TOTAL	184,79

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,59 E COFINS R\$ 7,31 CONFORME RES. ANCEL 130/2005 A PARTIR DE 01/11/2016 - PIS/PASEP 0,80% E COFINS 3,70%.

O não pagamento da fatura 15 dias após o vencimento acarretará inclusão no cadastro de inadimplentes CADINPR

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como condominios e doacoes

DEBITOS: 10/2016 R\$ 177,91

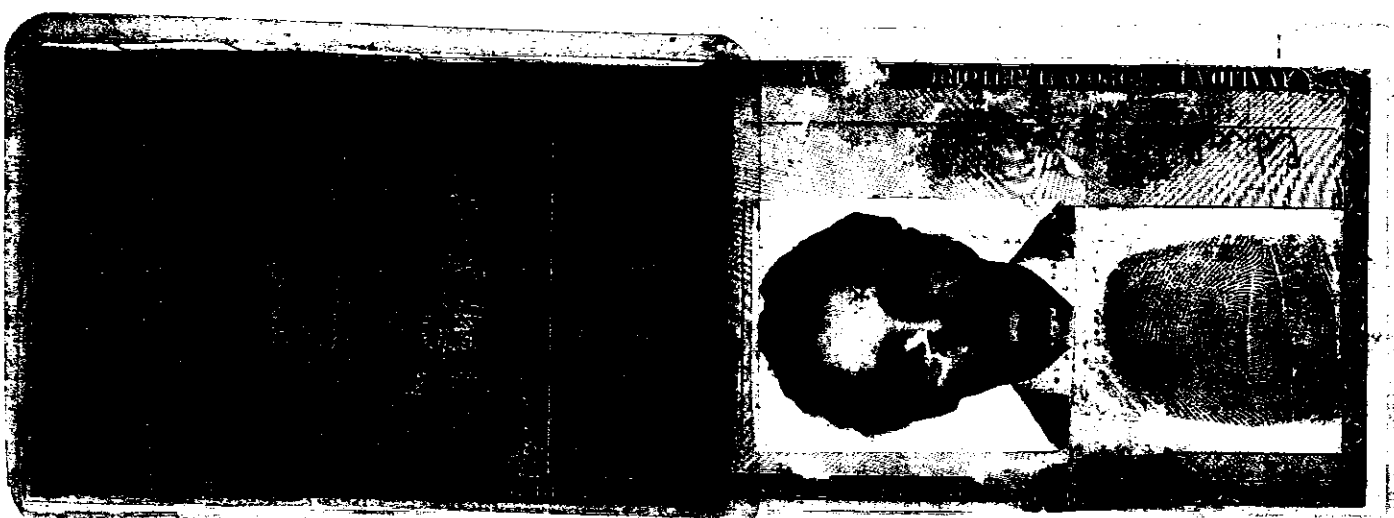
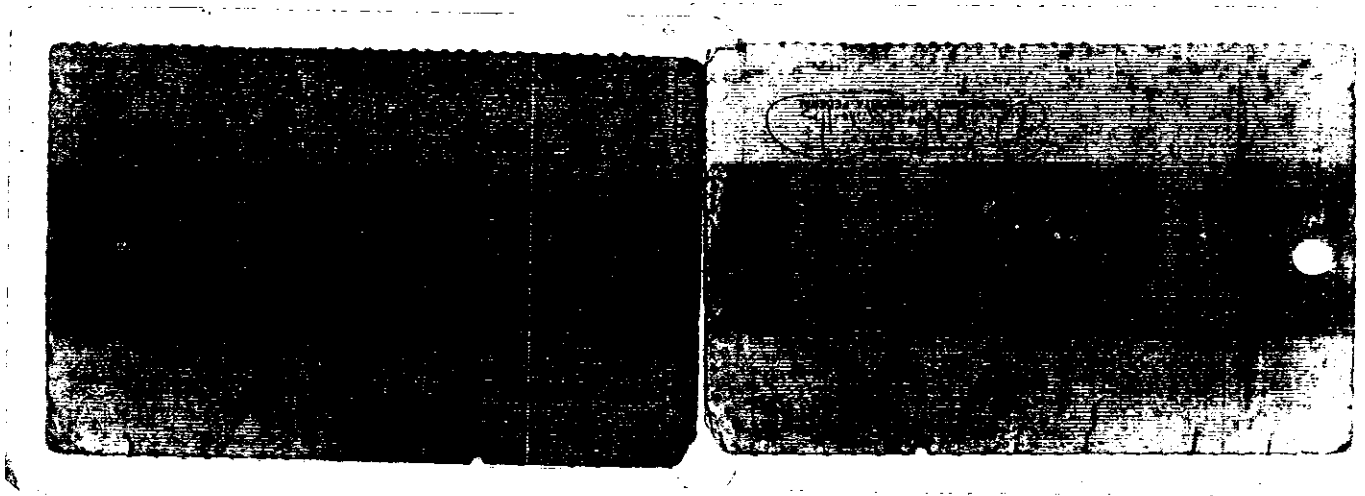
Pr.: Bando Tarif: verde 07/10-31/10 Amarela 01/11-07/11

Vencimento: 24/11/2016 Valor a pagar: R\$ 211,41

Controle	Numero de identificação	Mês	FS [17.09.1]
01-20164085384617-81	26922428	11/2016	

83650000002 8 11410111000 4 00101020164 6 08538461781 8





000034

000035

Página 1 de 2



CTC CURITIBA PR PL9  
EDVALDO SPANHOL  
PARA 01367  
CENTRO  
86010-450 LONDRINA PR

Vencimento: 01/11/2016 Postagem: 21/10/16



72 09036539 89592 00000008353 3 0 211016

Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 16/11/2016

**Mensagem importante**  
\* ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o cliente deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Caso faça opção pelo pagamento mínimo desta fatura, serão cobrados encargos contratuais no próximo mês no valor de R\$ 350,10.

Limite de Crédito Total R\$	Limite de Saque R\$	Limite Disponível em 18/10/2016
9.720,00	3.888,00	6.993,84

Data	Histórico de Lançamentos	Cidade	US\$	R\$
03/10	PAGTO. POR DEB EM C/C			1.869,05-
27/08	SERALLE CALCADOS 02/03	MARINGA		50,00
17/08	AUTO POSTO MORENITAS	FOZ DO IGUAQU		50,00
29/08	REST TOYOKAWA	PARANAVAI		19,50
30/09	HOTEL ELITE	PARANAVAI		67,00
03/10	AUTO POSTO MUFFATO CID	LONDRINA		116,70
03/10	LONDRINA AUTO CAR 01/02	LONDRINA		125,00
04/10	CIA BELLA 01/02	MANOEL RIBAS		49,00
05/10	AMERICANA MULTIMARCAS	PITANGA		100,00
05/10	QUIOSQUE SIRIO	IVAIPORA		22,00
05/10	HOTEL QUERENCIA	PITANGA		75,00
06/10	HOTEL AMERICA	IVAIPORA		63,00
07/10	LISOT PLAZA HOTEL	CAMPO MOURAO		65,00
07/10	GOLD PETRO	ENGENHEIRO BE		102,00
07/10	RESTAURANTE OAZIS	CAMPO MOURAO		25,00
07/10	MARPA COM SERVICOS	LONDRINA		113,00
07/10	DAPEL AUTO PECAS 01/02	LONDRINA		212,65
09/10	POSTO CIDADE ALTA	CAMBE		50,00
10/10	RODNEW	CAMBE		450,00
10/10	POSTO CIDADE ALTA	CAMBE		134,15
14/10	SC LONDRINA LJ1116	LONDRINA		59,90
16/10	AUTO POSTO MUFFATO CID	LONDRINA		50,00
17/10	GRANDE PARADA	JURANDA		23,00
17/10	WILSON MARCANTE	CASCAVEL		7,50
17/10	POSTO TITAN	CORBELIA		89,00
17/10	POSTO CIDADE ALTA	CAMBE		148,20
17/10	ANUIDADE DIFERENCIADA			22,91
	TIT 09/12			

Data de Vencimento	Total da Fatura R\$
01/11/2016	2.289,51
Pagamento Mínimo R\$	Parcelamento da Fatura R\$
343,41	Entrada 353,40 + 12 x 275,20
	Período
	Outubro / 2016

**Resumo das Despesas**

Saldo Anterior	1.869,05
(-) Pagamento / Créditos	1.869,05
(+) Despesas Locais R\$	2.289,51
(+) Despesas no exterior em R\$	0,00
(=) Total da Fatura R\$	2.289,51

**Taxas Mensais**

	Taxa ao Mês (%)	Taxa ao Ano (%)	CET (Ano)	Taxas Máx p/ Prox Período
Mora	1,00%	12,68%	21,59%	1,00%
Multa por atraso	2,00%			
Pagamento de Contas	1,99%	26,67%	46,82%	2,99%
Parcelamento Fatura	8,90%	178,18%	202,35%	9,90%
Compras Parceladas	5,90%	98,95%	115,65%	6,90%
Rotativo	16,99%	557,33%	619,95%	17,99%
Saques	17,99%	628,01%	707,64%	18,99%
Encargos de atraso	17,99%	628,01%	697,64%	18,99%

\* Sobre as operações de crédito incidirão o IOF Diário (0,0082%) e IOF Adicional (0,38%), de acordo com a legislação vigente.  
Válido para o vencimento desta fatura

**Programa de Fidelidade**

Pontos Acumulados no mês anterior: 552  
Saldo de pontos Nível em 18/10/16: 1.933  
\* Pontuação consolidada de todos os cartões do Associado.  
Para consultar seu saldo total disponível e pontos a expirar acesse: [www.nivel.com.br](http://www.nivel.com.br) ou ligue na central de atendimento Nível: Capitais: 3004-8858 Demais regiões: 0800 757 8858

**Fone Fácil Bradesco:** 4002 0022 / 0800 570 0022. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Consultas, informações e serviços transacionais. **Acesso ao Exterior:** 55 11 4002 0022 **SAC - Bradesco Cartões:** 0800 727 9988 **SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala:** 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Reclamações, cancelamentos e informações gerais. **Ouidoria:** 0800 727 9933. Atendimento das 08h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouidoria: [bradescoprime.com.br](http://bradescoprime.com.br)

**Banco Bradesco Cartões S.A.**  
CNPJ 59.438.325/0001-01  
Núcleo Cidade de Deus, S/N - Prédio Prata  
4º Andar - Vila Yara CEP 06029-900 - Osasco - SP

**Avisos**  
AGORA COM O FIDELIDADE BRADESCO CARTÕES ACUMULA PONTOS NÍVEL! ESCOLHER SUA RECOMPENSA FICOU MAIS FÁCIL E PRÁTICO. ACESSE BANCO.BRADESCO/FIDELIDADE

ANTES DE VIAJAR, LIGUE PARA CENTRAL DE ATENDIMENTO DO SEU CARTÃO E SAIBA MAIS SOBRE SUAS ASSISTÊNCIAS E SEGUROS DE VIAGEM.

## Débito automático em Conta-Corrente

Cuide de nosso planeta! Use os canais digitais Bradesco para acessar sua fatura.

Cientes com pagamento de fatura em débito automático e com valor inferior a R\$800,00 (oitocentos reais), deixarão de receber a fatura por meio físico a partir do próximo vencimento. A fatura continuará disponível nos caixas de autoatendimento e canais de Atendimento eletrônico Bradesco (Internet Banking, Bradesco Celular e Fone Fácil), a qual será disponibilizada mais rapidamente após o seu fechamento. Você também pode optar em recebê-la por e-mail, para isso, basta acessar o site [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e cadastrar-se no infoemail. Caso queira continuar recebendo seu demonstrativo de despesas em meio físico entre em contato com nossa central de atendimento.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS

835138224

RESOLUÇÃO PLASTIFICADA

835138224

DETRAN - PR (PARANÁ)  
 8245217004  
 29906814071

LUCAS (Lucas)  
 20/12/2013

S. do Espírito

000036 \*

SILVIO CESAR FAZENDA  
AV LUIGI AMORSE, 5314

CEP: 96071020

CPF: 87960753920

LONDRINA - PR

69277451

000037

**Revisão de Vencimento**

**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0892630647 - BIFÁSICO  
 Letura Anterior: 01/11/2016 às 22 dias 79151  
 Letura Atual: 01/11/2016 às 22 dias 18744  
 Medida Multiplicação: 1,00  
 Consumo Medição: 6,45 kWh  
 Medida Aproximada: 01/11/2016  
 Mes Referência: 11/2016  
 REPERE/SP/EN/CI

**Indicadores de Qualidade**

Conjunto: PALERMO  
 Mes 09/2016  
 Tensão Contratada: 127 / 220 volts  
 Realizado Mensal: 0,00 h  
 Limite Mensal: 4,47 h  
 Limite Trimestral: 8,95 h  
 D.C. 0,00 h  
 D.M.C. 0,00 h  
 EUSD (R\$) 36,30  
 Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

**Valores Faturados**

MES	10/16	08/16	07/16	06/16	05/16	04/16	03/16	02/16	01/16	12/15	11/15	
POT	06/19	08/09	09/09	08/08	09/07	08/05	04/04	07/03	04/02	07/01	08/12	09/11
S	201	191	142	147	145	203	223	218	188	288	243	300

NOTA FISCAL CONTRA DE ENERGIA ELÉTRICA nº. 191958 Série B  
 Emitida em 01/11/2016

Produto	Descrição	Un.	Consumo	Unitário	Valor	Base de Aliq.	Alíq.	ICMS
01	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	187	0,537272	119,17	119,17	29,00%	29,00%
03	CONT ILUMIN PÚBLICA MUNICIPAL	kWh	0,14	0,14	0,14	0,14	29,00%	29,00%
Base de Cálculo do ICMS: 119,31					Valor ICMS: 34,60	Valor Total da Nota Fiscal: 129,33		

Composição dos Valores	Valor
Energia	43,36
Distribuição	24,88
Transmissão	1,83
Tributos	40,42
Encargos	9,03
TOTAL	119,31

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,04 E COFINS R\$ 4,78 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.

A PARTIR DE 01/11/2016 - PIS/PASEP 0,80% E COFINS 3,70%.

O uso pagamento de fatura 15 dias após o vencimento acarretará inclusão no

cadastro de inadimplentes CADIN/PR

A qualquer tempo pode ser solicitada o cancelamento de valores não relacionados

a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Períodos Band Tarif: Verde 04/10-31/10 Amarela: 01/11-01/11

Reservado ao Fisco

7835,8598,78D5,59A6,8808,99FF,9B98,2A5F




CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR


*João Carlos de Almeida*



POLEGAR DIREITO



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000039

**Unidade Consumidora**  
 LUIS CARLOS DE ALMEIDA  
 AV LUIGI AMORESE, 6268 - PR  
 CEP 86071020  
 LONDINA - PR  
 CPF: 60472200968

R\$ \*\*\*\*\*

**Reaviso de Vencimento**

Responsável pela manutenção da iluminação Pública, Município 05004004343

**Informações Técnicas**

NO REATIVO 02100077 - MONO-FÁSICO  
 - Letura Anual: Letura Anual  
 - Consumo 2: Consumo 2  
 - Constante de Letura: Constante de Letura  
 - 19309  
 - 1,00  
 - 2,53 kWh  
 - 01/06/2016  
 - RESIDENCIAL BAIXA RENDA

**Indicadores de Qualidade**

CPM 96 100 103 74 87 43 30  
 2005 2004 2003 2002 2001 19/12 20/11

Realizado Mensal: 0,00 h 0,00 EUSD (R\$)  
 Limite Mensal: 4,47 h 3,11 EUSD (R\$)  
 Limite Trimestral: 8,95 h 6,22 EUSD (R\$)  
 Limite Anual: 17,91 h 12,45 EUSD (R\$)  
 Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 volts  
 127 volts

**Valores Faturados**

Produto	Descrição	Unid.	Consumo	Unitário	Total	Cálculo	ICMS	Base de Alíq
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	KWH	30	0,182866	5,48	14,39	0,00%	0,00%	0,00%
02 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	KWH	48	0,312826	5,48	14,39	0,00%	0,00%	0,00%
03 DEV LUZ FRATERNA					-19,87			0,00%
ICMS - Valor Total do ICMS: 0,00 Valor Total do ICMS: 0,00								
Reserva do Fisco: 76C4,24F4,DZAD,AADR,73CC,ZAZE,A86Z,C8A								
Energia: 10,80 Distribuição: 4,80 Transmissão: 0,74 Tributos: 1,06 Encargos: 2,18 TOTAL: 19,87								

INCL USO NA FATURA PIS R\$ 0,24 E COFINS R\$ 1,11 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados.  
 A prestação do serviço de energia elétrica, como contratos e docoços.  
 A PARTIR DE 01/06/2016 - PIS/PASEP 1,10% e COFINS 9,10  
 Períodos Band Tarif. Verid: 03/06-01/05

Programa Luz Fraternia O Valor de R\$ 19,87 Esta Sendo Pago Pelo Governo DO  
 ESTADO DO PARANA  
 01-20163543798809-46 68832982  
 06/2016

000040

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



Nome: **JULIANO DOS SANTOS MENDES**

Doc. Registro / Doc. BRASA / nº: **9234302-1** SESP PR

CPF: **044.575.839-28** Data Nascimento: **27/06/1983**

Filiação: **IVO ALVES MENDES**

**ROSA MARIA DOS SANTOS MENDES**

Requisição: **AD** CDT. HABIL. **AD**

VALIDADE: **14/05/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **23/07/2002**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1126226797

OBSERVAÇÕES

*Primeira vez 5 meses*

LOCAL: **CAMBIÉ, PR** DATA EMISSÃO: **14/05/2015**

Assinatura do Titular: *[Assinatura]*  
80675885570  
PR909265352

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1126226797

DETRAN-PR (PARANÁ)



000041

www.copel.com  
0800 51 00 116  
Unidade Consumidora

84148926  
Vencimento

02/11/2016  
Valor a Pagar

R\$ 186,32

Responsável pela manutenção da iluminação Pública - Município 0800400116

**Revisão de Vencimento**

Os valores vencidos de serviços de iluminação pública são cobrados de acordo com o contrato de prestação de serviços de iluminação pública firmado entre o Município de Cambe e a Copel. Após o corte, caso não haja refição em 3 meses, seu contrato com a Copel será encerrado. Neste período, haverá cobrança de energia. Se estiver pago, desconsidere esta mensagem. Existindo atividade acessória, o valor pode ser excluído da fatura.

**Informações Técnicas**

Letura Anterior	11814	12/09/2016	31 dias	213 kWh	1,00	213 kWh	8 81 kWh	13/10/2016
Letura Atual	12087	12/07/2016	31 dias	273 kWh	1,00	273 kWh	8 81 kWh	13/10/2016
Constante de Medição								
Constante de Total Consumo								
Data								

**Indicadores de Qualidade**

DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)
0,00 h	0,00 h	0,00 h	53,96
4,96 h	3,23 h	2,77 h	
9,91 h	6,47 h		
19,82 h	12,95 h		
Limite Anual			
Limite Mensal			
Limite Trimestral			
Limite Semestral			
Limite Anual			
Histórico de Consumo e Bandagem			
Média 3 meses: 273 kWh			

**Valores Faturados**

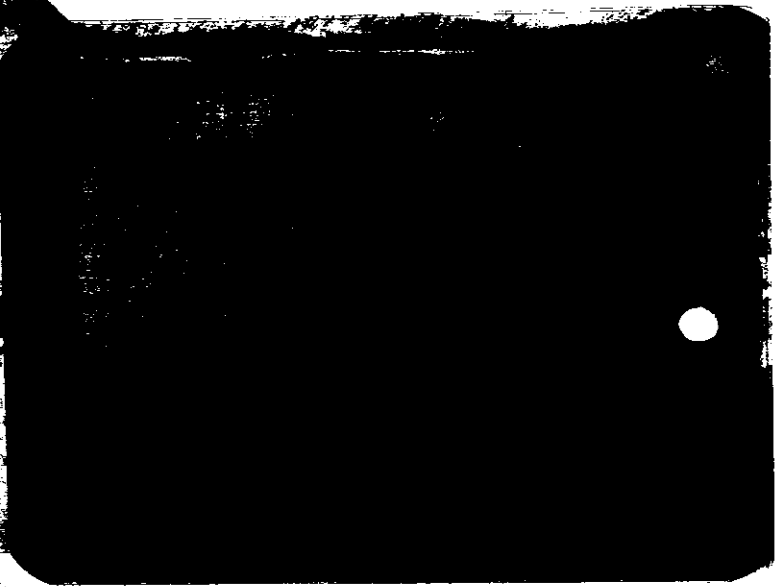
PGTO	2206	0408	2107	1006	2004	1603	1102	1002	0402	0212	0211
GNS	289	282	261	226	201	253	202	243	256	250	192

Produto	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	174,67	0,639816	174,67	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68
02 CONTILUMIN PÚBLICA MUNICIPAL	174,67	0,639816	174,67	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68
Base de Cálculo do ICMS	174,67	0,639816	174,67	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68
Valor ICMS	11,68	0,639816	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68
Valor Total da Nota Fiscal	186,32	0,639816	186,32	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68

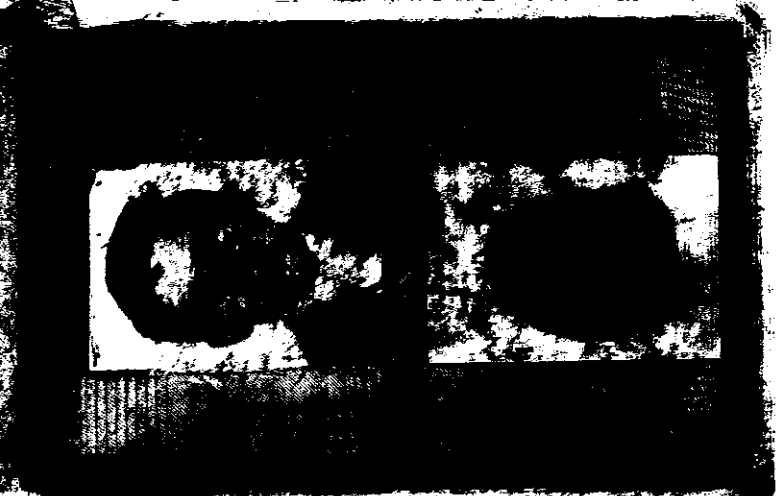
Composição dos Valores	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Energia	63,17	0,639816	63,17	63,17	63,17	63,17	63,17	63,17	63,17	63,17	63,17
Distribuição	36,03	0,639816	36,03	36,03	36,03	36,03	36,03	36,03	36,03	36,03	36,03
Transmissão	2,67	0,639816	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67	2,67
Tributos	59,62	0,639816	59,62	59,62	59,62	59,62	59,62	59,62	59,62	59,62	59,62
Encargos	13,18	0,639816	13,18	13,18	13,18	13,18	13,18	13,18	13,18	13,18	13,18
TOTAL	174,67	0,639816	174,67	174,67	174,67	174,67	174,67	174,67	174,67	174,67	174,67

**INCLUSÃO NA FATURA PIS R\$ 1,61 E COFINS R\$ 0,68**  
 A PARTIR DE 01/10/2016 PIS/PASEP 0,68% E COFINS 1,02%  
 O novo pagamento da fatura 15 dias após o vencimento ocorrerá inclusão no cadastro de inadimplentes CADINPR.  
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como contêineres e docaques.  
 DEBITOS 09/2016 R\$ 197,02  
 Parcelas Band Tarif. Valor: 1309,1310

VALORES EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL  
 CÉDULA DE RESERVA Nº 1000/7667  
 05/03/90  
 F- LONDINA - PR  
 MARTINA CUNHA  
 1986-1



VALORES EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL  
 CÉDULA DE RESERVA Nº 1000/7667  
 05/03/90  
 F- LONDINA - PR  
 MARTINA CUNHA  
 1986-1





Endereço: Rua Presidente Médici nº 1370  
 CEP 81255-000 - Curitiba - PR  
 Telefone: (41) 3333-1000  
 Fax: (41) 3333-1001  
 E-mail: atendimento@sanepar.com.br

000043

**CONTA**

**FONE SANEPAR: 0800-200-0115**

NOME DO CLIENTE: ELTON EBER GOMES  
 ENDEREÇO: R JOAO RUIZ Q05 D29 JD HONDA  
 CEP: 86.076-220 LONDRINA

MATRÍCULA: 3102.5253

NÚMERO: 357

86.076-220 LONDRINA  
 PUNTEIRO DE LEITURA: 153-38-10-512-14895  
 HIDRANTE: 313N033351-4-1  
 DAT. RES. T. C. M. U. T. J. A. L. P.: 011 001

QUANTIDADE DE SERVIÇOS DISTRIBUIDA	Agua	Esgoto	Serviços	Total
Atividades Engenheiras	238	67	238	238
Atividades Fiscais	243	243	254	51
Atividades Legistas	243	243	254	51

Observação: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

ANO	PAI	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ
2015	PAGO	PAGO	PAGO	X	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	X	X	X
2016	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
RES Mínimo	10		33,74 26,99

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 5,33

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA					
10/15	11/15	12/15	01/16	02/16	03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16
3	3	2	2	3	5	1	17	30	20	9
32	27/09/2016	239	245	6	09/2016					
MÉDIA DE CONSUMO/m3		ULTIMOS 6 MESES		15	VENCIMENTO					
27/10/2016		33,74		26,99	60,73					

MOSQUITO, TOLERANCIA ZERO. VOCE PODE SER A VITIMA.  
 RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

IDENTIFICAÇÃO NO VERSO: CASERA LIXES NO VERSO: COMPROVANTE CLIENTE:

82690000000 - 9 60730109201 - 3 61010318252 - 9 53092016419 - 7



CTRL:3182.5253.0916.4173

ROTEIRO:153-38-10-512-14895



MATRÍCULA: 3102.5253  
 REFERÊNCIA: 09/2016  
 VENCIMENTO: 10/10/2016  
 VALOR TOTAL: 60,73

IDENTIFICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 3.573.919-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/04/1995

Nome: **DARIO FERREIRA**

Titular: **JOAO DE AMACENA FERREIRA**  
**MARIA CASTURINA JOANA FERREIRA**

NATURALIDADE: **TELEMACO BORBA/PR** DATA DE NASCIMENTO: **08/07/1962**

DESCRIÇÃO: **COMARCA=CURIUVA/PR, FIGUEIRA**  
**C. CAS 754, LIVRO=38, FOLHA=121**

CPF: **467.570.239-20**

ASSINATURA DO DIRETOR: *Ronato Souza Lobo*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Brazetto, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.896/0001-06  
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com  
0800 51 00 115  
Unidade Consumidora

**DARIO FERREIRA**  
R SATURNO, 110

**86786199**  
**Vencimento**

CEP 86070130  
CPF 46757023920

LUMINARIA - PR

**23/10/2016**  
**Valor a Pagar**

**R\$ 142,56**

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública - Município 08004004343

Ha debitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte de energia. Após o corte, caso não haja religação em 3 meses, seu contrato com a Copel será encerrado. Neste período, haverá cobrança conf. legislação. Se estiver pago, desconsidere esta mensagem. Existindo atividade acessoria, o valor pode ser excluído da fatura.

Referencia	Valor
09/2016	100.01

No Medidor	0290140892 - TRIFASICO	Mes Referência	10/2016
Leitura Anterior	11102	Leitura Atual	11250
Medido	32 dias	Medido	148 kWh
Constante de Multiplicação	1,00	Total Faturado	148 kWh
		Consumo Médio/Dia	4,63 kWh
		Data Apresentação	05/10/2016
Próxima Leitura Prevista	04/11/2016		
		RESIDUERESIDENCIAL	
			<b>FS [1.768.1]</b>

Conjunto	PALERMO	Mes	09/2016	Tensão Contratada
Realizado Mensal	4,72 h	DIC	3,00	127 / 220 volts
Limite Mensal	4,47 h	FIC	3,11	Limite faixa adequada de Tensão
Limite Trimestral	8,95 h	DMIC	2,43 h	117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Anual	17,91 h	EUSD (R\$)	22,81	

**Historico de Consumo e Pagamento - Media 3 meses: 117 kWh**

MES	09/16	08/16	07/16	06/16	05/16	04/16	03/16	02/16	01/16	12/15	11/15	10/15
CONSUMO	131	120	100	134	154	167	145	129	146	148	139	148
PAGTO	2109	2109	1209	1908	1907	1606	0306	0403	1702	1601	1812	

**NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA nº 489424 Serie B**  
Emitida em 05/10/2016

Produto Descrito	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq ICMS	
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	148	0,640810	94,84	94,84	29,00%	
02 CONT. LUMIN. PÚBLICA MUNICÍPI				5,94			
03 ACRESCIMO MORATORIO				0,23			
04 ACRESCIMO MORATORIO				3,90			
05 ACRESCIMO MORATORIO				0,12			
06 SERVIÇO DE RELIGACAO				29,79			
07 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				2,08			
08 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,47			
09 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,64			
10 JUROS CONTA ANTERIOR				1,43			
11 JUROS CONTA ANTERIOR				0,79			
12 JUROS CONTA ANTERIOR				2,82			
13 CRED. VIOL. META CONT.				-0,49			
Base de Cálculo do ICMS			94,84	Valor ICMS	27,50	Valor Total da Nota Fiscal	142,56

Composição dos Valores	Valor
Energia	34,25
Distribuição	19,63
Transmissão	1,45
Tributos	32,47
Encargos	7,14
TOTAL	94,84

Reservado ao Fisco

**9E6C.5B87.E389.6CC6.ED40.79D4.F994.Eb/5**

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,89 E COFINS R\$ 4,08 CONFORME RES. ANEEL 1307/2005 A PARTIR DE 01/10/2016 - PIS/PASEP 0,66% E COFINS 4,02%.

O não pagamento da fatura 15 dias após o vencimento acarretará inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DEBITOS: 09/2016 R\$ 100,01

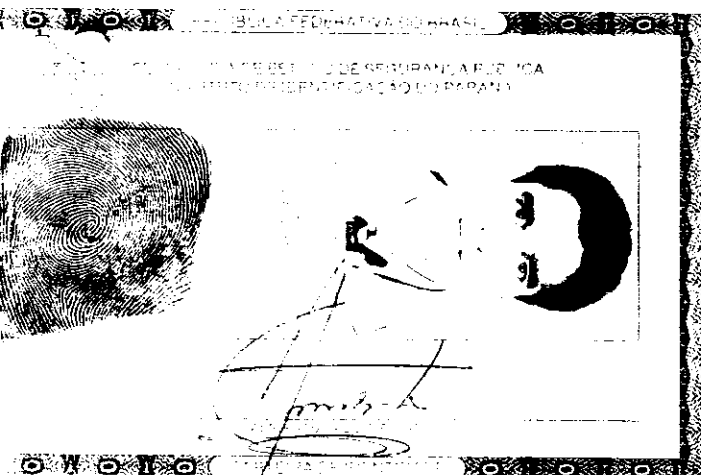
Períodos Band. Tarif.: Verde: 04/09-05/10

**Vencimento: 23/10/2016**

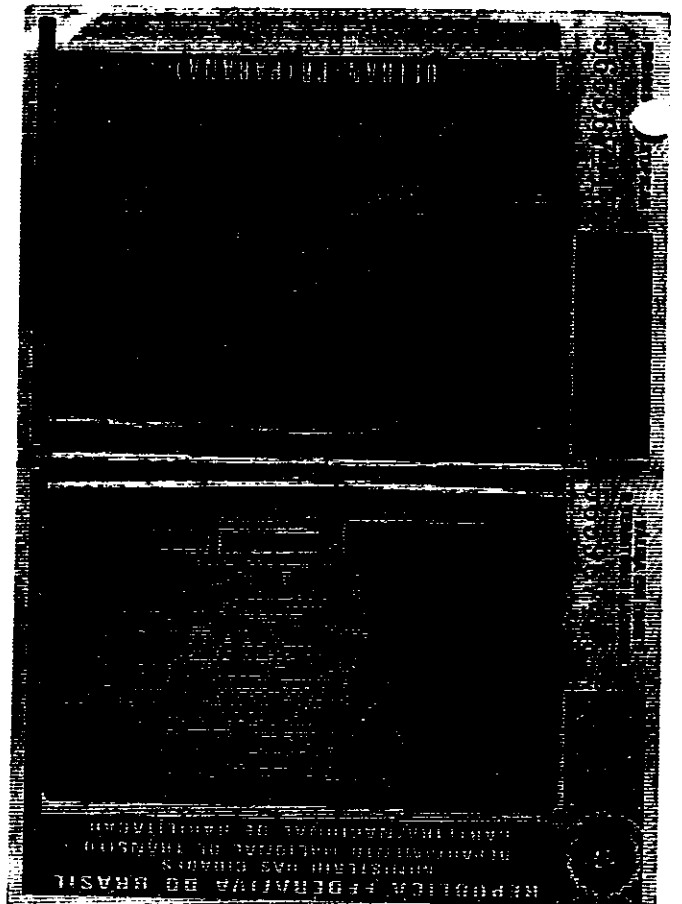
**Valor a pagar: R\$ 142,56**

Controle: 01-20163973085718-96 Número de identificação: 86786199 Mes: 10/2016 FS [1.768.1]

8365000001 0 42560111000 9 00101020163 8 97308571896 1



000055



MORACIL SEBASTIAO EZEQUIEL  
 GLB AGUA DO POCINHO, ST STO ANTONIO  
 RURAL  
 NOVA SANTA BARBARA - PR - 86250-000

Fevereiro/2016

26/02/2016

R\$ 826,64

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica:  
 Municipio 43 32668100 43 32661

**Informações Técnicas**

Nº Medidor: 0321469612 / TRIFASICO

RURAL / CULT PLANTAS P COND EXC PIMENTA DO REINO

Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo Médio Diário	Próxima Leitura Prevista
05/02/2016 82561	1	52,14 kWh	07/03/2016

**Histórico de Consumo e Pagamento**

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
01/2016	1427		599,02
12/2015	2085	28/01/2016	754,92
11/2015	1519	29/12/2015	630,52
10/2015	1573	30/11/2015	614,83
09/2015	277	29/09/2015	133,12
08/2015	1762	14/10/2015	710,38
07/2015	1755	22/08/2015	692,59
06/2015	633	07/07/2015	245,58
05/2015	1805	29/06/2015	633,92
04/2015	1746	28/05/2015	627,49
03/2015	681	28/04/2015	189,90
02/2015	2257	31/03/2015	532,27

**Valores Faturados**

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 002.004.875 SÉRIE - B  
 Emitida em: 09/02/2016

Produto	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
Energia Elétrica Consumo	kWh	1460	0,484240	706,99	706,99	25,00%
Energia Cons. B. Vermelha	kWh			92,08	92,08	25,00%
Total - Preço (1)				799,07		
Acrescimo Moratorio	12/2015			4,23		
Juros Conta Anterior	12/2015			8,76		
Multa por Atraso no Pagamento	12/2015			16,89		
Cred Viol Meta Cont				-2,31		
Total - Outros (2)				27,57		



**Indicadores de Qualidade**

Conjunto: ASSAI Ref: 12/2015

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R\$
Realizado:	0,00	0,00	0,00	287,87
Limite Mensal:	11,30	7,89	6,19	
Limite Trimestral:	22,61	15,79		
Limite Anual:	45,22	31,58		

Tensão Contratada: 127/220 volts.  
 Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts.  
 O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e EUSD definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

**Reaviso de Vencimento**

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
799,07	199,76	R\$ 826,64
<b>Composição dos Valores</b>		
Distribuição	121,64	
Ege. Setoriais	61,04	
Energia	334,60	
Transmissão	18,89	
Tributos	262,90	
Soma Demonstrativo	799,07	
<b>Reservado ao Fisco</b>		
9A86.66FA.72D5.E6EB.37B7.FBFC.AFA6.99C6		

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NAO FORNECIDA - LMR INCLUSO NA FATURA PIS R\$11,27 E COFINS R\$51,87 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
 A PARTIR DE 01/02, BANDEIRA AMARELA R\$0,015/KWH, BANDEIRA VERMELHA PATAMAR\_1 R\$0,03/KWH E PATAMAR\_2 R\$0,045/KWH. EM FEVEREIRO BANDEIRA VERMELHA PATAMAR\_1 DEBITOS: 11/2014 R\$ 488,93 01/2016 R\$ 599,02  
 Periodos Band.Tarif.: Vermelha:09/01-05/02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALDENIR ANTONIO DA SILVA

RG: 333404-9 PR  
 DATA NASCIMENTO: 20/01/1961

ACONTO ANTONIO DA  
 SILVA  
 MARIA APARECIDA VAZ DA  
 SILVA

PROFISSAO: [REDACTED] AC: [REDACTED] AC: [REDACTED]

16/02/2021 23/04/1982

01637299909

1247971809

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1247971809

PROIBIDO PLACAR

247971809

DETRAN PR (PARANA)  
 ASSOCIADA DO BRASIL  
 37501658925 PR910550325

NOVA SANTA BARBARA, PR  
 DATA DESSA LOCAL: 16/02/2016

ASSOCIADA DO PORTADOR

DETRAN PR (PARANA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

000047

000048

**VALDEMIR ANTONIO DA SILVA**  
 RINTV MANOEL RIBAS, 299  
 NOVA SANTA BARBARA - PR  
 CEP: 86260000  
 CPF: 36521779916

**87868008**  
**16/10/2016**  
**R\$ 104,49**

**Reaviso de Vencimento**

Responsável pelo manuseio da iluminação pública: Município de Nova Santa Barbara, 25/10/2016  
 24/08/2016 - 23/09/2016 - 30 dias - 141 kWh  
 Multiplicação: 1,00  
 Estado Médio/Dia Apresentação: 4,70 kWh  
 RESIDUO/RESIDUAL: 23/09/2016

**Indicadores de Qualidade**

Realizado Mensal: 5,07 h 2,00  
 Limite Mensal: 6,79 h 3,42  
 Limite Trimestral: 11,68 h 6,86  
 Limite Anual: 23,16 h 13,70  
 DMC EUSD (R\$) 127 / 220 volts  
 FIC 3,37 h 37,82  
 Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

**Valores Faturados**

Produto	Valor	Un	Consumo	Unidade	Valor	Base de Aliq	Alig
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	90,44	KWh	141	0,641418	90,44	90,44	29,00%
02 CONTILUMIN PÚBLICA MUNICÍPI	14,06				14,06		
<b>TOTAL</b>	<b>104,50</b>				<b>104,50</b>		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,86 E COFINS R\$ 3,93 CONFORME RES. ANEEL 130/2006  
 FATURA DO MES 08/2016 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO  
 O nao pagamento da fatura 15 dias apos o vencimento acarretara inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR  
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
 Períodos Band Tarif: Verde: 25/08-23/09

Vencimento: 16/10/2016  
 Valor a pagar: R\$ 104,49

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 748 - AGENCIA - 0717  
 CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO  
 838700000018 044901110005 001010201638 943583316097



1211100083

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ANTONIO ZOBOLI

DOC. IDENTIFIC. / N.º. EMISSOR / DT. EMISSÃO  
746066-0 SESP PR / 07/06/1945

N.º. 188.655.859-08 07/06/1945

CLASSE / N.º. 188.655.859-08 07/06/1945

CLEMENTE ZOBOLI  
CLEMENTE ZOBOLI

09/11/2015

0650316078

DETRAN (PARANÁ)

1211100083

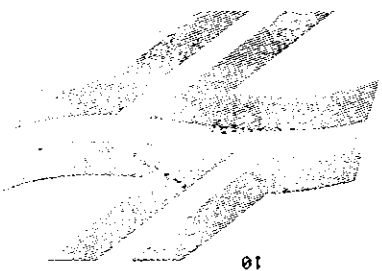
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO  
EM SUA C/C - NAO VALE COMO RECIBO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO CONFIRMANTE CLIENTE

BAIXE O SANEPAR MOBILE NO GOOGLE PLAY OU APP STORE  
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

PREVISÃO PROXIMA LETURA ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
12/12/2016	38.74	26.99	60.73
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LETURA	ÚLTIMOS 6 MESES		
11/11/2016	728	238	966
DATA DE CONSUMO - DATA LETURA	LEITURA ANTERIOR	CONSUMO	REFERÊNCIA
12/15 01/15 02/15 03/15 04/15 05/15 06/15 07/15 08/15 09/15 10/15	8	8	8
HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - VALOR APROXIMADO R\$ 5,25 LET 12.241 - VALOR APROXIMADO R\$ 5,25			



RES MÍNIMO

10

33,74

26,99

ESGOTO

ÁGUA

FAIXAS DE CONSUMO - VALOR MÁXIMO - VOLUME - VALOR MÁXIMO

101M3

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2016	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2015	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA		Turbidez	Cor	Cloro	Flor	Coef. Turb
Nº Amostras de Amostras Exigidas	195	58	195	-	-	195
Nº Amostras Realizadas	210	182	210	210	210	210
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	210	182	210	210	210	210

167-08-24-010-81300

109L555209

011 001

87.047-1101 MARINGÁ

ROTEIRO DE LETURA

HIDRÔMETRO

CAT RES. COM. IND. UTP. POP

CEP LOCAL

R MIYUSUZO TAGUCHI

016 001E

ANTONIO ZOBOLI

NOME DO CLIENTE

0754.4944

N.º. L.º. 7 - Nº FRENTE

55

016 001E

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, 1377 - Curitiba - PR  
CNPJ nº 76.484.013/0001-45  
Inscrição Estadual 101.80080-64  
Internet: www.saneapar.com.br



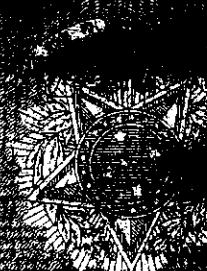
0000049

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

COLOCAR DIREITO



050



8363000001 2 93460111000 0 00101020164 6 07356221799 9

01-20164073562217-99 Numero de identificação  
11/2016 Mes  
FS (17 69.1) Controle

Vencimento: 04/11/2016 Valor a pagar: R\$ 193,46

INCLUSÃO NA FATURA PIS R\$ 1,42 E COFINS R\$ 6,53 CONFORME RES. ANEEL 130/2005

Composição dos Valores	09,16
Energia	03,60
Transmissão	2,49
Tributos	55,16
Encargos	12,31
TOTAL	182,75

Reservado ao Fisco 9/70,07D4,DD91,E1F6,34AZ,4F9A,8CB/E0ED

Produto	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	0,20	162,55	0,637460	162,55	29,00%
02 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	0,20	162,55	0,637460	162,55	29,00%
03 COTA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,04	0,04	0,04	0,04	
04 ACRESCIMO MORATORIO	0,14	0,14	0,14	0,14	
05 ACRESCIMO MORATORIO	0,14	0,14	0,14	0,14	
06 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	3,13	3,13	3,13	3,13	
07 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	3,38	3,38	3,38	3,38	
08 JUROS CONTA ANTERIOR	0,22	0,22	0,22	0,22	
09 JUROS CONTA ANTERIOR	0,67	0,67	0,67	0,67	
Base de Cálculo do ICMS 162,75 Valor ICMS 47,20 Valor Total da Nota Fiscal 193,46					

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA nº. 139836 Série B

Emissão em 01/11/2016

Produto	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	0,20	162,55	0,637460	162,55	29,00%
02 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	0,20	162,55	0,637460	162,55	29,00%
03 COTA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,04	0,04	0,04	0,04	
04 ACRESCIMO MORATORIO	0,14	0,14	0,14	0,14	
05 ACRESCIMO MORATORIO	0,14	0,14	0,14	0,14	
06 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	3,13	3,13	3,13	3,13	
07 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	3,38	3,38	3,38	3,38	
08 JUROS CONTA ANTERIOR	0,22	0,22	0,22	0,22	
09 JUROS CONTA ANTERIOR	0,67	0,67	0,67	0,67	

MES	10/16	09/16	08/16	07/16	06/16	05/16	04/16	03/16	02/16	01/16	12/15	11/15
CHS	264	243	228	239	272	346	300	293	311	396	260	312
PST	2470	6310	2409	2807	1307	1306	2904	0694	2302	1901	2412	2511

Indicadores de Qualidade

Conjuntor: PALERMO	Mes 09/2016	Mes 09/2016	Mes 09/2016	Mes 09/2016	Mes 09/2016	Mes 09/2016	Mes 09/2016	Mes 09/2016	Mes 09/2016	Mes 09/2016	Mes 09/2016	Mes 09/2016
QIC	2,17 h	1,00	2,17 h	1,00	2,17 h	1,00	2,17 h	1,00	2,17 h	1,00	2,17 h	1,00
FIC	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
DMC	46,19	46,19	46,19	46,19	46,19	46,19	46,19	46,19	46,19	46,19	46,19	46,19
EURO (R\$)	127 volts	127 volts	127 volts	127 volts	127 volts	127 volts	127 volts	127 volts	127 volts	127 volts	127 volts	127 volts
Tensão Contratada	127 volts	127 volts	127 volts	127 volts	127 volts	127 volts	127 volts	127 volts	127 volts	127 volts	127 volts	127 volts

Informações Técnicas

Medidor: 0300344182 TRIFÁSICO	Mes Referência: 11/2016	Mes Referência: 11/2016	Mes Referência: 11/2016	Mes Referência: 11/2016	Mes Referência: 11/2016	Mes Referência: 11/2016	Mes Referência: 11/2016	Mes Referência: 11/2016	Mes Referência: 11/2016	Mes Referência: 11/2016	Mes Referência: 11/2016	Mes Referência: 11/2016
Leitura Anterior	1872	1872	1872	1872	1872	1872	1872	1872	1872	1872	1872	1872
Leitura Atual	19047	19047	19047	19047	19047	19047	19047	19047	19047	19047	19047	19047
Multiplicador	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Faturado	255 kWh	255 kWh	255 kWh	255 kWh	255 kWh	255 kWh	255 kWh	255 kWh	255 kWh	255 kWh	255 kWh	255 kWh
Medidor	B 79 kWh	B 79 kWh	B 79 kWh	B 79 kWh	B 79 kWh	B 79 kWh	B 79 kWh	B 79 kWh	B 79 kWh	B 79 kWh	B 79 kWh	B 79 kWh
Consumo	01/11/2016	01/11/2016	01/11/2016	01/11/2016	01/11/2016	01/11/2016	01/11/2016	01/11/2016	01/11/2016	01/11/2016	01/11/2016	01/11/2016
Constante de	255 kWh	255 kWh	255 kWh	255 kWh	255 kWh	255 kWh	255 kWh	255 kWh	255 kWh	255 kWh	255 kWh	255 kWh
Leitura	01/11/2016	01/11/2016	01/11/2016	01/11/2016	01/11/2016	01/11/2016	01/11/2016	01/11/2016	01/11/2016	01/11/2016	01/11/2016	01/11/2016
Próxima Leitura Prevista	01/12/2016	01/12/2016	01/12/2016	01/12/2016	01/12/2016	01/12/2016	01/12/2016	01/12/2016	01/12/2016	01/12/2016	01/12/2016	01/12/2016
RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL

Revisão de Vencimento

Responsável pela manutenção de iluminação Pública Município 06004004343

MOYSES GOMES DA SILVA  
R JOAO KUIZ 310 - OSL5  
LONDINA - PR  
CPF: 86076220  
CPF: 82236679604

85176877  
20/11/2016  
R\$ 193,46

000051

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA

R DEP FERNANDO FERRARI, 619

CEP: 86062030

LONDRINA - PR

CPF: 53201167991

Unidade Consumidora

71736204

Vencimento

04/11/2011

Valor a Pagar

RS 181,92

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: COPEL 09006100116

**Aviso de Vencimento**

**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0783844704 - TRIFASICO      Mes Referência: 10/2011

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data
14/09/2011	14/10/2011	30 dias	Multiplicacao	Faturado	Medio/Dia	Apresentacao
696	1048	353 kWh	1,00	353 kWh	11,77 kWh	14/10/2011

Proxima Leitura Prevista: 14/11/2011      CLASSE: RESIDENCIAL

**Indicadores de Qualidade**

Conjunto: JARDIM BANDERANT      Mes 08/2011      Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Realizado Mensal:	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	Limite faixa adequada de Tensao.
0,00 h	0,00	0,00 h	60,40	60,40	116 - 133 / 201 - 231 volts
Limite Mensal:	6,43 h	3,48	3,11 h		
Limite Trimestral:	10,96 h	6,97			
Limite Anual:	10,96 h	13,96			

**Histórico**

Mes	Cons. (kWh)	Data Ppto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Ppto.
SET/11	367	04/10/2011	JUL/11	290	04/08/2011
AGO/11	312	06/08/2011			

Media 3 últimos consumos: 316 kWh

**Valores Faturados**

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1684363 Serie B

Emitida em 14/10/2011

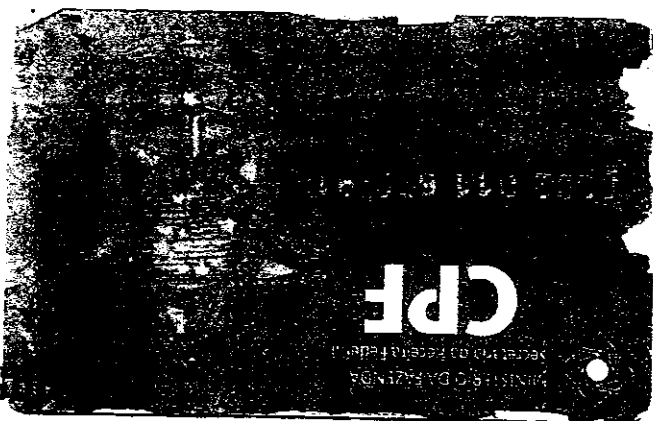
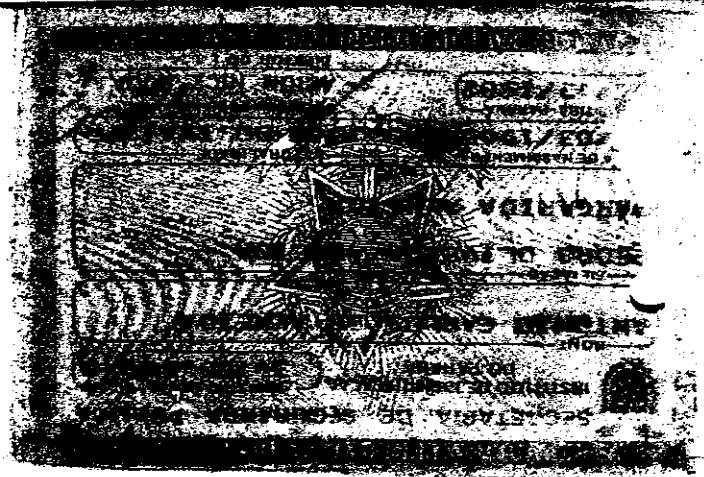
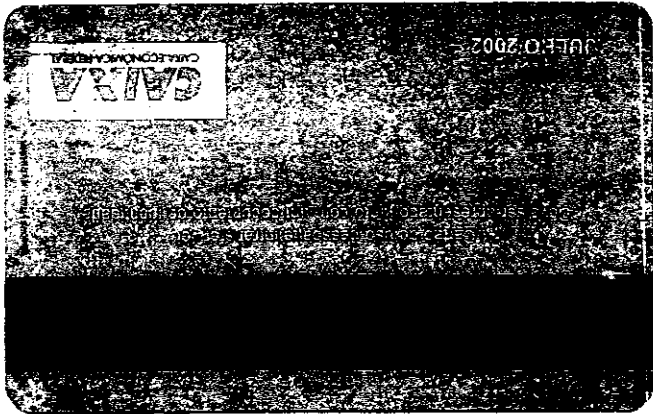
Produto	Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	363	0,479066	169,39	169,39	29,00%
02	CONT LUMEN PUBLICA MUNICIPI				12,53		

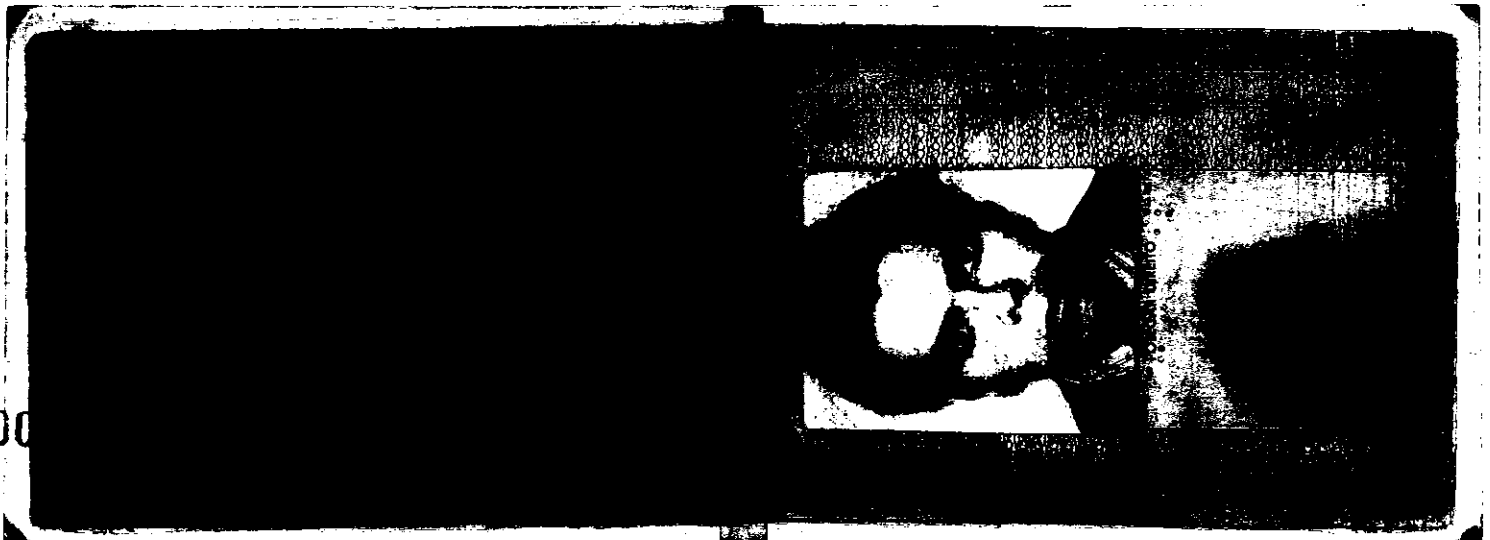
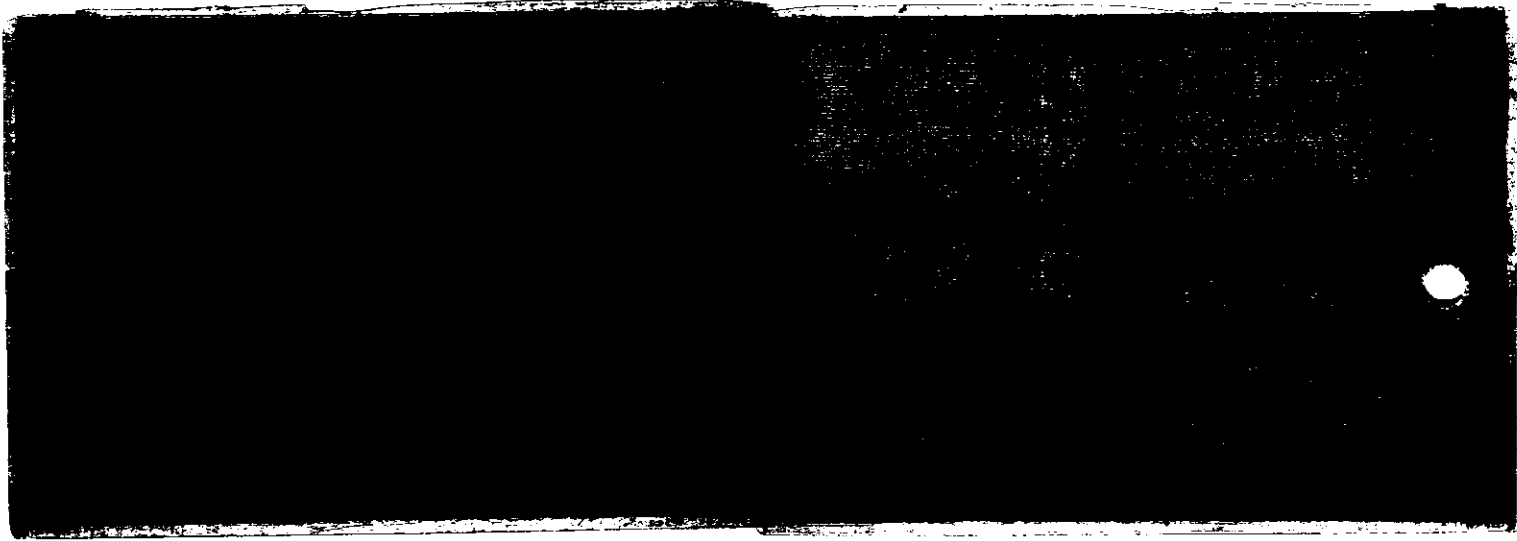
Base de Calculo do ICMS: 169,39      Valor ICMS: 49,12      Valor Total da Nota Fiscal: 181,92

Composicao dos Valores	Valor
Energia	49,62
Distribuicao	42,87
Transmissao	7,70
Tributos	60,23
Encargos	17,77
TOTAL	169,39

Reservado ao Fisco

8F5B.1EDA.F2B5.F79C.968C.90C8.A6DB.21CB





0053



000054

JOAO SALETIDOS SANTOS

R TACA, 37

CEP: 86070290

CPF: 28161194987

LONORINA - PR

39285162

23/10/2016

R\$ 68,68

Responsável pela manutenção de iluminação pública: Município Publico 08004004343

### Reaviso de Vencimento

### Informações Técnicas

Leitura Atual: 3704  
 Medição: 06/10/2016  
 Multiplicador: 1,00  
 Média de Consumo: 2,91 kWh  
 Próxima Leitura Prevista: 04/11/2016  
 Indústria/Comércio/Edifícios

### Indicadores de Qualidade

Conjunto: PALERMO  
 Mes: 08/2016  
 Tensão Contratada: 127/220 volts  
 DMC: 0,07 h  
 FIC: 1,00  
 Realizado Mensal: 0,07 h  
 Limite Mensal: 4,47 h  
 Limite Trimestral: 9,96 h  
 Limite Anual: 17,91 h  
 Meses: 08/16, 09/16, 10/16, 11/16, 12/16, 01/17, 02/17, 03/17, 04/17, 05/17, 06/17, 07/17, 08/17

Período	Consumo (kWh)	Tensão (V)
08/16	100	100
09/16	100	100
10/16	100	100
11/16	100	100
12/16	2501	2312
01/17	2502	2501
02/17	2303	2302
03/17	2604	2504
04/17	2306	2306
05/17	2306	2306
06/17	109	109
07/16	116	116
08/16	100	100
09/16	100	100
10/16	100	100
11/16	100	100
12/16	2506	2506
01/17	2507	2507
02/17	2308	2308
03/17	2309	2309

Produto	Valor	Unidade	Consumo	Valor	Base de Alig.
01 CUSTO DISP SISTEMA	64,06	kWh	100	0,640600	64,06
02 CONTILUMINPUBLICA MUNICIPAL	4,82				4,82
Total: 68,88					

Composição dos Valores	Valor
Energia	23,13
Distribuição	13,19
Transmissão	0,98
Tributos	21,83
Enargos	4,83
TOTAL	64,06

INCLUI NA FATURA PIS R\$ 0,60 E COFINS R\$ 2,76 CONFORME RES. ANEEL 130/2005  
 FATURA DO MES 09/2016 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO  
 A PARTIR DE 01/10/2016 - PIS/PASEP 0,88% E COFINS 4,02%  
 O nao pagamento da fatura 15 dias apos o vencimento acarretara inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR  
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e descontos  
 Períodos Band Tarif.: Verde: 0409-0510

Valor a pagar: R\$ 68,68  
 Vencimento: 23/10/2016  
 01-2016397308738340 39285162  
 83600000007 68880111004 00101020163 8 973087383400

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 237 - AGENCIA - 2648  
 CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO  
 01-2016397308738340 39285162







PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE ABERTURA DO LEILÃO Nº 1/2016, REFERENTE À ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS.  
Processo Administrativo nº 057/2016**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 070/2014, sendo eles: Sr. Nivaldir Silvestre, RG nº 5.304.068-3 SSP/PR, Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR, presente ainda o Sr. Emmanuel E. Nunes Morgado, RG nº 8.023.240-3 SSP-PR, Leiloeiro Oficial do Município, nomeado pela Portaria nº 079/2016, para tratarem do Leilão Público nº 1/2016, referente à venda dos seguintes veículos: **Lote 1:** Vectra GLS marca GM, placa LZM-0558, ano 1998; **Lote 2:** Idea, marca Fiat, placa AUL, ano 2006; **Lote 3:** Uno Mille, marca Fiat, placa ATC-2401, ano 2011; **Lote 4:** Gol 1.0 G4, marca VW, placa AUR-3252, ano 2012; **Lote 5:** Astra GLS, marca GM, placa AFI-4549, ano 1995; **Lote 6:** Pointer, marca VW, placa CBY-4547, ano 1995; **Lote 7:** Escort L, marca Ford, placa BCF-2133, ano 1993; **Lote 8:** Gol Special, marca VW, placa COC-8919, ano 1998, **Lote 9:** Fiesta 1.6 Flex, marca Ford, placa AUM-2452, ano 2011, pertencentes ao patrimônio público deste Município. A seção contou com a participação dos seguintes licitantes, devidamente credenciados até o horário estipulado no edital: **Sr. Washington Luiz Cardoso**, RG nº 7.707.512-7 SSP/PR, **Sr. Edvaldo Spanhol**, RG nº 3.683.908-2 SSP/PR, **Sr. Silvio Cesar Fazenda**, RG nº 4088758-0 SESP/PR, **Luis Carlos de Almeida**, RG nº 4.120.652-7, SESP/PR, **Juliano dos Santos Mendes**, RG nº 9.254.302-1 SSP/PR, **Elton Eber Gomes**, RG nº 5.942.309-6, SESP/PR, **Dario Ferreira**, RG nº 3.573.919-0, SESP/PR, **Niorides Jose Ezequiel**, RG nº 4430825-8, SESP/PR, **Valdemir Antonio da Silva**, RG nº 3323404-0, SESP-PR, **Antonio Zoboli**, RG nº 746066-0, SESP/PR, **Moyses Gomes da Silva**, RG nº 7.509.579-1, SESP/PR, **Antonio Carlos da Silva**, RG nº 3.766.460-0, SESP/PR, **João Saleti dos Santos**, RG nº 203.490-3, SSP/PR. Iniciado os trabalhos o Sr. Leiloeiro, Emmanuel E. Nunes Morgado, perguntou se havia alguma dúvida a ser sanada com relação ao presente edital de leilão, diante da negativa de todos passou-se a leitura do referido edital. Iniciou a sessão dando a oportunidade aos credenciados de apresentarem seus lances. Após finalizada a etapa de lances foi declarado arrematante do Lote 1 o **Sr. João Saleti dos Santos**, RG nº 203.490-3, SSP/PR, no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), lote 2 **Elton Eber Gomes**, RG nº 5.942.309-6, SESP/PR, no valor de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), lote 3 **Valdemir Antonio da Silva**, RG nº 3323404-0, SESP-PR, no valor de **R\$ 7.050,00**, (sete



PREFEITURA MUNICIPAL

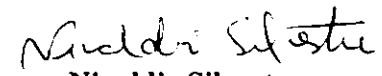
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

mil e cinquenta reais), lote 4 **Valdemir Antonio da Silva**, RG nº 3323404-0, SESP-PR, no valor de R\$ 7750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), lote 5 **Juliano dos Santos Mendes**, RG nº 9.254.302-1 SSP/PR, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), lote 6 **Silvio Cesar Fazenda**, RG nº 4088758-0 SESP/PR, no valor de 1.000,00 (um mil reais), lote 7 **Juliano dos Santos Mendes**, RG nº 9.254.302-1 SSP/PR, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), lote 8 **Niorides Jose Ezequiel**, RG nº 4430825-8, SESP/PR, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Os arrematantes foram informados de que o valor referente a 5 % do total arrematado deverá ser efetuado em conta-corrente da Prefeitura de Nova Santa Bárbara, no **Banco do Brasil, Agência 2573-9, Conta 9785-3**, no mesmo dia logo após o leilão e o restante do valor do veículo arrematado deverá ser efetuado na mesma conta no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à data do leilão e que o não recolhimento do valor do lance no prazo estipulado tornará a venda sem efeito. Nada mais havendo a constar, eu, Maria José Rezende, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme segue assinada por mim e pelos demais presentes.




**Emmanuel E. Nunes Morgado**  
Leiloeiro



**Nivaldir Silvestre**  
Presidente da Comissão de Licitação



**Maria José Rezende**  
Membro



**Robinson Martins Coelho**  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

*Silvio Cesar Fazenda*  
**Silvio Cesar Fazenda**  
Proponente

*não aguardou p/ assinar*

**Juliano dos Santos Mendes**  
Proponente

*Elton Eber Gomes*  
**Elton Eber Gomes**  
Proponente

*Nivaldes Jose Ezequiel*  
**Nivaldes Jose Ezequiel**  
Proponente

*Valdemir Antonio da Silva*  
**Valdemir Antonio da Silva**  
Proponente

*João Saleti dos Santos*  
**João Saleti dos Santos**  
Proponente

95.561.080/0001-60  
Prefeitura Municipal de  
Nova Sta Bárbara  
Rua: Walirado B. Moraes, 512  
Centro - CEP: 86.250-000  
Nova Sta Bárbara - PR

30/11/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:12:53  
 835112229 8301  
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
 EM DINHEIRO

02/12/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:03:48  
 257319234 0137  
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
 EM DINHEIRO

CLIENTE: P M N S B ALIENACAO BENS  
 AGENCIA: 2573-9 CONTA: 9.785-3

CLIENTE: P M N S B ALIENACAO BENS  
 AGENCIA: 2573-9 CONTA: 9.785-3

DATA 30/11/2016  
 NR. DOCUMENTO 83.511.222.900.301  
 VALOR DINHEIRO 1.000,00  
 VALOR TOTAL 1.000,00

DATA 02/12/2016  
 NR. DOCUMENTO 25.731.923.400.137  
 VALOR DINHEIRO 12.105,00  
 VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.955,00  
 VALOR TOTAL 14.060,00

NOME DO DEPOSITANTE SILVIO C FAZENDA LOTE 6

NOME DO DEPOSITANTE VALDEMIR ANTONIO DA SILVA  
 CPF: 365.217.799 15  
 IDENTIDADE 1637299909  
 ORGAO EMISSOR DETRAN

NR. AUTENTICACAO C.28A.2DF.A07.B88.EB6  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

NR. AUTENTICACAO 7.197.089.47F.FE0.C07  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Banco Postal

\*\*\* Deposito em Conta Corrente \*\*\*

Agencia : 36303917-AG NOVA SANTA BARBARA  
 Terminal : 93351182 Id. Trx. : 40152  
 Nro Aut : 111956 Caixa : 85684805  
 Data : 30/11/2016 Hora : 11:19  
 (Horario de Brasilia)

BANCO DO BRASIL

803829 0133

SAC 88 0800 729 0722

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
 EM DINHEIRO

CLIENTE: P M N S B ALIENACAO BENS  
 AGENCIA: 2573-9 CONTA: 9.785-3

DATA 30/11/2016  
 NR. DOCUMENTO 57.578.038.290.133  
 VALOR DINHEIRO 740,00  
 VALOR TOTAL 740,00

NR. AUTENTICACAO B.EE4.248.DF8.700.856

\*\*\*



Banco Itaú S.A.

## Comprovante de Solicitação - TED C

		Dados da TED		
Número	Controle	Data de Emissão	Valor (R\$)	Tarifa (R\$)
864645	864645	30/11/2016	2.500,00	0,00
Finalidade		Código de Identificação da Transferência		
CREDITO EM CONTA CORRENTE				
Favorecido				
Banco / Agência / Conta-DAC	Nome		CPF / CNPJ	
001/2573/00000009785-3	PREFEITURA DE SANTA BARBARA		95.561.080/0001-60	
Remetente				
Banco / Agência / Conta-DAC	Nome			
341/6947/0017147-3	JOSE MAURICIO MODENUTI			

Prezado Cliente, o Banco efetuará a transferência até às 17h do dia da solicitação, exceto em casos de:

- indisponibilidade de saldo no momento da liberação efetiva; ou
- falta maior (considerado como tal à indisponibilidade de sistemas Itaú ou Bacen ou Câmara de Compensação).

**SUJEITA A LIBERACAO DO GERENTE DA CONTA**

**TED SOLICITADA MEDIANTE ASSINATURA ELETRÔNICA**



REFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000060

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 1/2016

De: **Setor de Licitação**

Para: **Departamento Jurídico**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 30 de novembro de 2016, às 10h00min, no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o **Leilão Público nº 1/2016** referente à venda de: **Vectra GLS** marca GM, placa LZM-0558, ano 1998; **Idea**, marca Fiat, placa AUL, ano 2006; **Uno Mille**, marca Fiat, placa ATC-2401, ano 2011; **Gol 1.0 G4**, marca VW, placa AUR-3252, ano 2012; **Astra GLS**, marca GM, placa AFI-4549, ano 1995; **Pointer**, marca VW, placa CBY-4547, ano 1995; **Escort L**, marca Ford, placa BCF-2133, ano 1993; **Gol Special**, marca VW, placa COC-8919, ano 1998, **Fiesta 1.6 Flex**, marca Ford, placa AUM-2452, ano 2011, pertencentes ao patrimônio público deste Município. A seção contou com a participação dos seguintes licitantes devidamente credenciados até o horário estipulado no edital: **Sr. Washington Luiz Cardoso**, RG nº 7.707.512-7 SSP/PR, **Sr. Edvaldo Spanhol**, RG nº 3.683.908-2 SSP/PR, **Sr. Silvio Cesar Fazenda**, RG nº 4088758-0 SESP/PR, **Luis Carlos de Almeida**, RG nº 4.120.652-7, SESP/PR, **Juliano dos Santos Mendes**, RG nº 9.254.302-1 SSP/PR, **Elton Eber Gomes**, RG nº 5.942.309-6, SESP/PR, **Dario Ferreira**, RG nº 3.573.919-0, SESP/PR, **Niorides Jose Ezequiel**, RG nº 4430825-8, SESP/PR, **Valdemir Antonio da Silva**, RG nº 3323404-0, SESP-PR, **Antonio Zoboli**, RG nº 746066-0, SESP/PR, **Moyses Gomes da Silva**, RG nº 7.509.579-1, SESP/PR, **Antonio Carlos da Silva**, RG nº 3.766.460-0, SESP/PR, **João Saleti dos Santos**, RG nº 203.490-3, SSP/PR. Iniciou a sessão dando a oportunidade aos credenciados de apresentarem seus lances. Depois de finalizada a etapa de lances foi declarado arrematante do Lote 1 o Sr. João Saleti dos Santos, RG nº 203.490-3, SSP/PR, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), lote 2 Elton Eber Gomes, RG nº 5.942.309-6, SESP/PR, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), lote 3 Valdemir Antonio da Silva, RG nº 3323404-0, SESP-PR, no valor de R\$ 7.050,00, (sete mil e cinquenta reais), lote 4 Valdemir Antonio da Silva, RG nº 3323404-0, SESP-PR, no valor de R\$ 7750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), lote 5 Juliano dos Santos Mendes, RG nº 9.254.302-1 SSP/PR, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), lote 6 Silvio Cesar Fazenda, RG nº 4088758-0 SESP/PR, no valor de 1.000,00 (um mil reais), lote 7 Juliano dos Santos Mendes, RG nº 9.254.302-1 SSP/PR, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), lote 8 Niorides Jose Ezequiel, RG nº 4430825-8, SESP/PR, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Lote 9 não houve interessados. Os arrematantes foram informados



REFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

000061

de que o valor referente a 5 % do total arrematado deveria ser efetuado em conta-corrente da Prefeitura de Nova Santa Bárbara, no **Banco do Brasil, Agência 2573-9, Conta 9785-3**, no mesmo dia após o leilão, e o restante do valor do veículo deveria ser efetuado na mesma conta no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à data do leilão.

Verificou-se junto ao setor de tesouraria, que todos os lotes arrematados foram devidamente pagos através de depósito no prazo estipulado no edital.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 02/12/2016.



**Maria J. Rezende**  
Setor de Licitações





### **Parecer jurídico**

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos administrativos.

Ref. Exame conclusivo - processo administrativo n. 057/16 - leilão n. 001/16.

Vieram conclusos a esta Assessoria o processo e o procedimento acima mencionados, destinados à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Nova Santa Bárbara.

O processo é composto por um único volume, cujo caderno está devidamente numerado e protegido com capa dura.

Ainda com relação ao processo, o mesmo contempla toda documentação exigida em Lei: pedido, justificativa e exames jurídicos de edital e anexos.

Compulsando os autos, verifica-se que o processo/procedimento encontra-se regular,



000063

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
redo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ  
N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

respeitante aos ditames de igualdade, isonomia e estrita legalidade.

Há lançamento de proposta por vários licitantes, e dentre elas foram escolhidas as mais vantajosas. Para se ter uma ideia, houveram 08 (oito) lances registrados vencedores.

Em vista disso, esta Assessoria conclui pela possibilidade de prosseguimento do procedimento, com a regular homologação e adjudicação do feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 06 de dezembro de 2016.

  
**Gabriel Almeida de Jesus**  
Assessoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**LEILÃO**" n.º01/2016, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 06/12/2016.



**Maria Jose Rezende**  
Setor de Licitações



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
LEILÃO Nº 1/2016**

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento do **Leilão n.º 1/2016**, destinado a Alienação de veículos, tendo como arrematante do Lote 1 o Sr. João Saleti dos Santos, RG n.º 203.490-3, SSP/PR, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), lote 2 Elton Eber Gomes, RG n.º 5.942.309-6, SESP/PR, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), lote 3 Valdemir Antonio da Silva, RG n.º 3323404-0, SESP-PR, no valor de R\$ 7.050,00, (sete mil e cinquenta reais), lote 4 Valdemir Antonio da Silva, RG n.º 3323404-0, SESP-PR, no valor de R\$ 7750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), lote 5 Juliano dos Santos Mendes, RG n.º 9.254.302-1 SSP/PR, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), lote 6 Silvio Cesar Fazenda, RG n.º 4088758-0 SESP/PR, no valor de 1.000,00 (um mil reais), lote 7 Juliano dos Santos Mendes, RG n.º 9.254.302-1 SSP/PR, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), lote 8 Niorides Jose Ezequiel, RG n.º 4430825-8, SESP/PR, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

6/Procópio, Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2016

Edição



## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 - PRAZO E VALOR

Contrato nº 125/2014 Processo Adm. nº 068/2015 Pregão 024/2014

Contratante: CISNOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná

Contratado: MARCELO LUIZ BIOLO-ME CNPJ: 09.416.299/0001-34

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares operacionais de manutenção, preventiva, corretiva e solução integrada nos equipamentos de informática, bem como, execução e acompanhamento das atualizações, licenças, assistências e suporte técnico nos softwares e sistemas usados pelo CISNOP.

Valor: R\$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais)

O prazo do contrato fica aditado por 06 (seis) meses a partir de 20/12/2016.

Data assinatura: 06/12/2016.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 - PRAZO E VALOR

Contrato nº 127/2015 Processo Adm. nº 169/2015 Pregão 049/2015

Contratante: CISNOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná

Contratado: GENTE SEGURADORA S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02

Objeto: Contratação de seguro, com assistência 24 horas e cobertura total.

Valor: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

O prazo do contrato fica aditado por 12 (doze) meses a partir de 19/12/2016.

Data assinatura: 19/12/2016

Comêtio Procópio, 06 de dezembro de 2016.

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2016

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 62/2016, referente ao processo de dispensa de licitação, para aquisição de material gráfico, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 06/12/2016.

Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2016

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 63/2016, referente ao processo de dispensa de licitação, para aquisição de bicicletas, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 06/12/2016.

Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### LEILÃO Nº 1/2016

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento do Leilão nº 1/2016, destinado a Alienação de veículos, tendo como arrematante do Lote 1 o Sr. João Saleti dos Santos, RG nº 203.490-3, SSP/PR, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), lote 2 Elton Eber Gomes, RG nº 5.942.309-6, SESP/PR, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), lote 3 Valdemir Antonio da Silva, RG nº 3323404-0, SESP-PR, no valor de R\$ 7.050,00, (sete mil e cinquenta reais), lote 4 Valdemir Antonio da Silva, RG nº 3323404-0, SESP-PR, no valor de R\$ 7750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), lote 5 Juliano dos Santos Mendes, RG nº 9.254.302-1 SSP/PR, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), lote 6 Sívio Cesar Fazenda, RG nº 4088758-0 SESP/PR no valor de 1.000,00 (um mil reais); lote 7 Juliano dos Santos Mendes, RG nº 9.254.302-1 SSP/PR, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), lote 8 Niorides Jose Ezequiel, RG nº 4430825-8, SESP/PR, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

## Prefeitura Mur BA

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.948,0:</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.780,9:
Créditos a Curto Prazo	978,9:
Créditos Tributários a Receber	
Clientes	
Crédito de Transferências a Receber	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
Dívida Ativa Tributária	978,9:
Dívida Ativa Não Tributária	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	189,0:
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	
Estoques	
VPD Pagas Antecipadamente	
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>11.056,0:</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	
Créditos a Longo Prazo	
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	
Clientes a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	
Estoques a Longo Prazo	
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	



Poder  
Executivo

Ano IV  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.  
Responsável pela publicação: [illegible]

Nº 888 – Nova Santa Bárbara, Paraná – Quarta-feira, 07 de Dezembro de 2016.

**I - Ato do Poder Executivo**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2016**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 62/2016, referente ao processo de dispensa de licitação, para aquisição de material gráfico, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 06/12/2016.

**Claudemir Valério**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2016**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 63/2016, referente ao processo de dispensa de licitação, para aquisição de bicicletas, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 06/12/2016.

**Claudemir Valério**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**LEILÃO Nº 1/2016**

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento do **Leilão nº 1/2016**, destinado a Alienação de veículos, tendo como arrematante do Lote 1 o Sr. João Saleti dos Santos, RG nº 203.490-3, SSP/PR, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), lote 2 Elton Eber Gomes, RG nº 5.942.309-6, SESP/PR, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), lote 3 Valdemir Antonio da Silva, RG nº 3323404-0, SESP-PR, no valor de R\$ 7.050,00, (sete mil e cinquenta reais), lote 4 Valdemir Antonio da Silva, RG nº 3323404-0, SESP-PR, no valor de R\$ 7750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), lote 5 Juliano dos Santos Mendes, RG nº 9.254.302-1 SSP/PR, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), lote 6 Silvio Cesar Fazenda, RG nº 4088758-0 SESP/PR, no valor de 1.000,00 (um mil reais), lote 7 Juliano dos Santos Mendes, RG nº 9.254.302-1 SSP/PR, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), lote 8 Niorides Jose Ezequiel, RG nº 4430825-8, SESP/PR, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016**

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação Tomada de Preço nº 4/2016 – que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de Pavimentação de Ruas do Município de Nova Santa Bárbara**, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO -LTDA**, CNPJ nº 18.115.203/0001-99, no valor de **R\$ 244.499,77**, (Duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**II - Ato do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III - Publicidade**

Não há publicações para a presente data.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site



## Extrato conta corrente

02/12/2016 12:34:39

## Cliente - Conta atual

Agência 2573-9  
 Conta corrente 9785-3 P M N S B ALIENACAO BENS  
 Período do extrato mês atual a partir do dia 02

## Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
		<b>movimento balancete</b>			
01/12/2016		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2016		Depósito em Dinheiro	25.731.923.400.137	12.105,00 C	
02/12/2016		Dep Cheque BB Liquidado	25.731.923.400.137	1.955,00 C	
02/12/2016		<b>S A L D O</b>			14.060,00 C
Invest com Resgate Autom.					12.247,55 C
Saldo Disponível					26.307,55 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					30/12/2016
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					02/01/2017
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
S PUBLICO SUPREMO					12.247,55

-----  
 -----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J6555786 KATIA GARDENIA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fontaine 30 Novem Bro 2016

Julius Foyrda

75.561.080/001-60  
Prefeitura Municipal  
Nova Sta Barbara  
Rua: Wain... 312  
Centro - CEP: 750-000  
Nova Sta Barbara - PI

Platzen & Fremonten o Valde...  
de Placas CBX 4547 de Julho 1/2016  
Kete C.

CPF 040.961.449-48

RG 8151.360-0

Sr: Vannicle Vnes Miranda

Autografo e

CPF 879 627 539 20

RG 4088758 0

Eu. Julius Foyrda

Autografo






PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

  
Silvio Cesar Fazenda  
Proponente

**Juliano dos Santos Mendes**  
Proponente

**Elton Eber Gomes**  
Proponente

**Niorides Jose Ezequiel**  
Proponente

**Valdemir Antonio da Silva**  
Proponente

  
João Saleti dos Santos  
Proponente

Autógrafa

Caro Sallte das Sante

RG = 2034903 e PF: 2915119487  
Residente a Rua manias n. 329  
Jandira PR

Autógrafa

PR: - Uirapuru Unes Micaon

RE = 8.151.360-0

EPF: 040.967.149-48

a Ritor Sante a Prefeitura

a municipal de Misanta Barbara

o endereço mesa Gm: curda

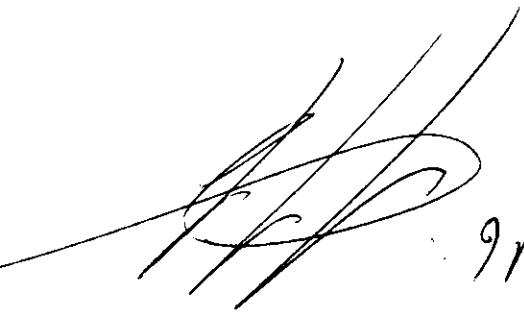
Ano 1998- car

placa: 23M-0558

BRMS fatot: da Lulas 1/2016

por mm Assembleia

Jandira 30-11-2016





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

mil e cinquenta reais), lote 4 **Valdemir Antonio da Silva**, RG nº 3323404-0, SESP-PR, no valor de R\$ 7750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), lote 5 **Juliano dos Santos Mendes**, RG nº 9.254.302-1 SSP/PR, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), lote 6 **Silvio Cesar Fazenda**, RG nº 4088758-0 SESP/PR, no valor de 1.000,00 (um mil reais), lote 7 **Juliano dos Santos Mendes**, RG nº 9.254.302-1 SSP/PR, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), lote 8 **Niorides Jose Ezequiel**, RG nº 4430825-8, SESP/PR, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Os arrematantes foram informados de que o valor referente a 5 % do total arrematado deverá ser efetuado em conta-corrente da Prefeitura de Nova Santa Bárbara, no **Banco do Brasil, Agência 2573-9, Conta 9785-3**, no mesmo dia logo após o leilão e o restante do valor do veículo arrematado deverá ser efetuado na mesma conta no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à data do leilão e que o não recolhimento do valor do lance no prazo estipulado tornará a venda sem efeito. Nada mais havendo a constar, eu, Maria José Rezende, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme segue assinada por mim e pelos demais presentes.

**Emmanuel E. Nunes Morgado**  
Leiloeiro

**Nivaldir Silvestre**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Maria José Rezende**  
Membro

**Robinson Martins Coelho**  
Membro



## TERMO DE ENTREGA

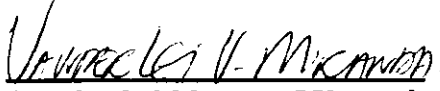
Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016) procedeu à entrega do veículo abaixo relacionado ao **Sr. Vanderlei Vanes Miranda**, RG nº 8.151.360-0 SESP/PR, arrematado em Leilão Público nº 1/2016, realizado dia 30/11/2016 nesta cidade.

Lote	Tipo	Marca/Modelo	Ano	Lance Mínimo	Valor Arrematado
1	Pointer	VW	1995	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Recebi o veículo supra mencionado.

Nova Santa Bárbara, 01 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Vanderlei Vanes Miranda**  
Adquirente



## TERMO DE ENTREGA

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016) procedeu à entrega do veículo abaixo relacionado ao **Sr. Vanderlei Vanes Miranda**, RG nº 8.151.360-0 SESP/PR, arrematado em Leilão Público nº 1/2016, realizado dia 30/11/2016 nesta cidade.

Lote	Tipo	Marca/Modelo	Ano	Lance Mínimo	Valor Arrematado
1	Vectra	GM	1998	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Recebi o veículo supra mencionado.

Nova Santa Bárbara, 01 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Vanderlei Vanes Miranda**  
Adquirente



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

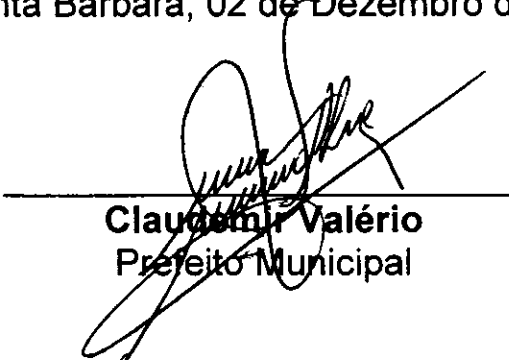
**TERMO DE ENTREGA**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro (1<sup>o</sup>) do ano de dois mil e dezesseis (2016) procedeu à entrega do veículo abaixo relacionado ao Sr. **Diego Borazio Procencio**, RG nº 8.223.035-1 SESP/PR, arrematado em Leilão Público nº 1/2016, realizado dia 30/12/2016 nesta cidade.

Lote	Tipo	Marca/Modelo	Ano	Nº Do Patrimônio	Lance Mínimo	Valor Arrematado
8	Gol Special	VW	1998	4834	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Recebi o veículo supra mencionado.

Nova Santa Bárbara, 02 de Dezembro de 2016.

  
 Claudemir Valério  
 Prefeito Municipal

  
 Diego Borazio Procencio  
 Adquirente

# PROCURAÇÃO

Pelo presente Instrumento Particular de Procuração, infra assinado **NIORIDIS JOSE EZIQUEL**, brasileiro, casado, agricultor, Cédula de Identidade RG nº.4.430.825-8-SESP/PR e do CPF/MF nº.679.106.379-34, residente e domiciliado no Sítio Giovani, Agua do Pocinho, Município de Nova Santa Bárbara - PR; nomeio e constituo meu bastante procurador, o outorgado, **DIEGO BORAZIO PROSCENCIO** brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº.8.223.035-1-SESP/PR e do CPF/MF nº.054.271.879-01, residente e domiciliado no Sítio Primavera, Agua da Mandassaia, Município de Nova Santa Bárbara - PR; para com amplos, gerais, irrevogáveis, irretratáveis para transferir a quem quiser, inclusive em seu nome, o veículo: **Marca/modelo: I/VW GOL ESPECIAL; espécie/tipo: PASSAGEIRO/AUTOMOVEL; ano de fab/mod: 1998/1998; cor predominante: BRANCA; Placa: COC-8919.** Podendo mencionado procurador firmar e assinar a competente **AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO**, a quem quiser e inclusive **REQUERER E FAZER 2ª VIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO (CRLV)**, e autorização de transferência de veículo ou do certificado de registro e licenciamento de veículo, transmitir e receber posse e domínio; representá-lo perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais, Tabelionato de Notas e Títulos e Documentos; preencher e assinar formulários, apresentar e anexar documentos; podendo mencionado; requerer a busca e apreensão do referido veículo, realizar quaisquer atos, assinar documentos para retirá-lo perante os órgãos competentes - Polícia Militar; solicitar segundas vias; receber e dar quitação de quantias totais ou parciais, passar recibo, requerer, alegar e assinar o que preciso for; praticar enfim todos os demais atos que se fizerem necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandado e substabelecer no todo ou em parte.

Nova Santa Bárbara- PR, 02 de Dezembro de 2016.

TABELIONATO  
DE NOTAS

Nioridis Jose Eziquel

outorgante

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Rua João Jurandy de Moraes, 384 - Centro - Fone (43) 3266-1291

CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBARA - PR

Clarindo Estevão Aparecido Morgado - Tabelião

Funarpen Selo Digital nº. WxzmX . Xu88I .  
fwTXt - a97Rv . yDbT3.

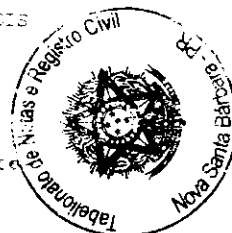
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **verdadeira** (s) firma (s) de: NIORIDIS

JOSE EZIQUEL.-

Do que dou fé em três<sup>o</sup> da verdade

Valquíria Mariana dos Reis Morgado - Escrevente  
Nova Santa Bárbara-PR, 02/12/2016





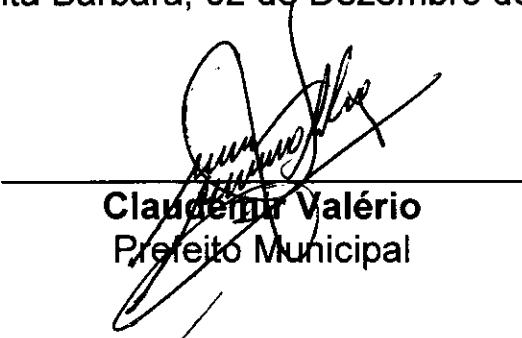
## TERMO DE ENTREGA

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro (1<sup>o</sup>) do ano de dois mil e dezesseis (2016) procedeu à entrega do veículo abaixo relacionado ao **Sr. Valdemir Antonio da Silva, RG nº 3.323.404-0 SESP/PR**, arrematado em Leilão Público nº 1/2016, realizado dia 30/12/2016 nesta cidade.

Lote	Tipo	Marca/Modelo	Ano	Nº Do Patrimônio	Lance Mínimo	Valor Arrematado
3	Uno Mille	Fiat	2011	4831	R\$ 6.000,00	R\$ 7.050,00
4	Gol 1.0 GIV	VW	2012	4830	R\$ 6.000,00	R\$ 7.750,00

Recebi o veículo supra mencionado.

Nova Santa Bárbara, 02 de Dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Valdemir Antonio da Silva**  
Adquirente



**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração

EU, JULIANO DOS SANTOS MENDES  
 RG 82543023 CPF 04457503828 residente no endereço  
 nomeio meu procurador o SR (a)

JODGE HIDEHAKI KAMIJI  
 RG 3391626-4 CPF 463.275.418-68, residente no  
 endereço \_\_\_\_\_

Com poderes para:

Representar-me junto ao Detran, podendo solicitar e retirar a 2ª via do CRV, CRLV, efetuar transferência em meu nome, solicitar o primeiro emplacamento, retirar o veículo do pátio, efetuar parcelamentos, alterações de dados, recadastramento, reativação, assinar o recibo de transferência, podendo solicitar a baixa do veículo e passar para o seu próprio nome ou terceiros, assinar termos e declarações, podendo inclusive substabelecer.

Referente ao veículo:

PLACA: BCF 2133  
 RENAVAM: \_\_\_\_\_  
 COMBUSTÍVEL: PASOLINA  
 CHASSI: \_\_\_\_\_  
 COR: VERMELHO

LOTE 07

LODRINA, 05/12/2016

Juliano dos Santos Mendes  
 Assinar e reconhecer firma



# PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração  
EU, JULIANO DOS SANTOS MENDES  
RG 254321 CPF 044575838 28 residente no endereço  
nomeio meu procurador o SR (a)

SOLANGE HIDEAK KANISHI  
RG 338616-4 CPF 403.275.438 68, residente no  
endereço \_\_\_\_\_


Com poderes para:

Representar-me junto ao Detran, podendo solicitar e retirar a 2ª via do CRV, CRLV, efetuar transferência em meu nome, solicitar o primeiro emplacamento, retirar o veículo do pátio, efetuar parcelamentos, alterações de dados, recadastramento, reativação, assinar o recibo de transferência, podendo solicitar a baixa do veículo e passar para o seu próprio nome ou terceiros, assinar termos e declarações, podendo inclusive substabelecer.

Referente ao veículo:

PLACA: AFI 4549  
RENAVAM: \_\_\_\_\_  
COMBUSTÍVEL: GA SOLINA  
CHASSI: \_\_\_\_\_  
COR: VERMELHA

LOTE 05 ASTRA  
LONDINA, 05/12/2016

Juliano dos Santos Mendes  
Assinar e reconhecer firma 



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: JULIANO DOS SANTOS MENDES  
Londrina, 05 de Dezembro de 2016

MÁSSIA CRISTINA MILAN CORREIA  
ESCREVENTE

SELO DIGITAL: pQFnJ . WodHq . 6uV3I - X7yWn . kqtNo

# PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração

EU, ELTON EMER GOMES  
RG 59423096 CPF 85715329970 residente no endereço  
Rua São Luiz nº 310 nomele meu procurador o SR (a)

JOSÉ HIGIARI KAMIZI  
RG 33916269 CPF 463275419-63, residente no  
endereço \_\_\_\_\_

Com poderes para:

Representar-me junto ao Detran, podendo solicitar e retirar a 2ª via do CRV, CRLV, efetuar transferência em meu nome, solicitar o primeiro emplacamento, retirar o veículo do pátio, efetuar parcelamentos, alterações de dados, recadastramento, reativação, assinar o recibo de transferência, podendo solicitar a baixa do veículo e passar para o seu próprio nome ou terceiros, assinar termos e declarações, podendo inclusive substabelecer.

Referente ao veículo:

PLACA: AUL0303 FIAT IDEA  
RENAVAM: 10TE02  
COMBUSTÍVEL: FLC2  
CHASSI: \_\_\_\_\_  
COR: VERMELHA

Lonorina, 05/12/2016

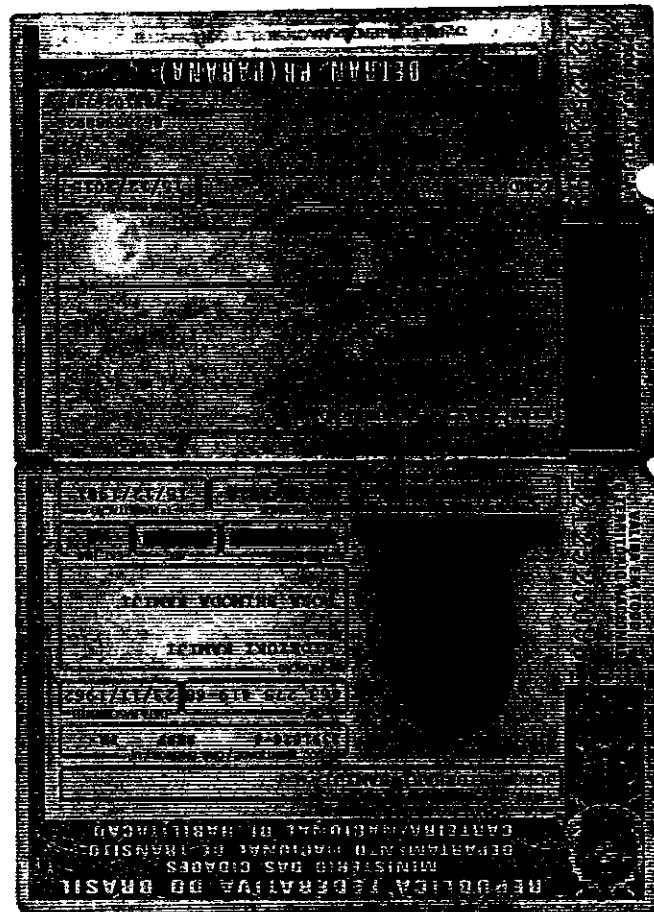
[Assinatura]  
Assinar e reconhecer firma



**SANTOS** PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:  
ELTON EMER GOMES  
 em data de 05 de Dezembro de 2016  
CASSIA CRISTINA MILAN CORREIA  
 ESCRIVENTE  
 SEL DIGITAL: 70FnJ.WodLW.06WM-X72VQ.DYC5X

900079





PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

000080

**TERMO DE ENTREGA**

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016) procedeu à entrega do veículo abaixo relacionado ao **Sr. Jorge Hidehaki Kamiji**, RG nº 3.391.626-4 SESP/PR, arrematado em Leilão Público nº 1/2016, realizado dia 30/12/2016 nesta cidade.

Lote	Tipo	Marca/Modelo	Ano	Nº Do Patrimônio	Lance Mínimo	Valor Arrematado
02	IDEA	Fiat	2006	4832	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
05	Astra GLS	GM	2011	4829	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
07	Escort L	Ford	1993	4827	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Recebi o veículo supra mencionado.

Nova Santa Bárbara, 06 de Dezembro de 2016.

  
Gabriel Valério  
Prefeito Municipal

  
Jorge Hidehaki Kamiji  
Adquirente

**TERMO DE ENTREGA**

CHEK LIST**MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO**N° 01 / 2016

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Portaria da Comissão de Avaliação	OK	
4	Ofício a Comissão de Avaliação solicitando avaliação	OK	
5	Laudo de avaliação	OK	
6	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
7	Portaria nomeação da Comissão de Licitação e Leiloeiro	OK	
8	Resumo do Edital	OK	
9	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
10	Edital	OK	
11	Publicações	OK	
12	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
13	Comprovante de divulgação do edital no município	OK	
14	Ata de abertura	OK	
15	Documentos do participante (Pessoa Física ou Jurídica)	OK	
15	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
16	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
17	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
18	Homologação do Prefeito	OK	
19	Publicação da Homologação (Jornal Regional)	OK	
20	Comprovante de depósito do valor arrematado	OK	
21	Termo de entrega	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
LEILÃO N° 01/2016**

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2016, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Leilão n° 01/2016, registrado em 10/11/2016, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do n° 001 ao n° 82, que corresponde a este termo.



*Maria Jose Rezende*

Responsável pelo Setor de Licitações